SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4235

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DAS ATAS LICITAÇÃO Nº 118/2025

SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 066/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** CPX DISTRIBUIDORA S.A. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 067/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 068/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MAGBA E-COMMERCE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 069/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MODELO PNEUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 070/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** S. B. LOCATELLI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 071/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SC CÓMÉRCIO DE PNEUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 072/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** ZEUS COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota municipal. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 02/01/2026. **DATA DA ATA:** 26/12/2025. **ATA N°:** 073/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material para manutenção de bens móveis:
Dotações: 908005, 923002, 930003, 806005, 816004, 820003, 851002.
Material para manutenção de veículos:
Dotações: 908001, 930002, 930003, 806003, 820004, 820003,110709, 711010, 732008, 741002, 745009, 780001, 788008, 790505, 795607, 208006, 217009, 542002, 544006, 549001, 567002, 576005, 584009, 597701.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:82641776

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE TERMOS DE COLABORAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 116/2025

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 116/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SOCIEDADE DE CANTOS MARATÁ. **OBJETO:** Incentivo cultural aos Corais e Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do Município de Maratá, entidades sem fins lucrativos. **DATA:** 26/12/2025. **VALOR:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 007/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SOCIEDADE DE CANTORES UNIÃO ESPERANÇA. **OBJETO:** Incentivo cultural aos Corais e Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do Município de Maratá, entidades sem fins lucrativos. **DATA:** 26/12/2025. **VALOR:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 008/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SOCIEDADE CULTURAL E ARTÍSTICA SANTA CECÍLIA. **OBJETO:** Incentivo cultural aos Corais e Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do Município de Maratá, entidades sem fins lucrativos. **DATA:** 26/12/2025. **VALOR:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 009/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO MARATÁ. **OBJETO:** Incentivo cultural aos Corais e Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do Município de Maratá, entidades sem fins lucrativos. **DATA:** 26/12/2025. **VALOR:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 010/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Incentivo às manifestações culturais, artísticas e promoção de eventos - Dotação – 589001.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:42ED7772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 041/2025**. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de fragmentação de rochas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 29 de dezembro de 2025 até às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h15min do dia 19 de janeiro de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 29 de dezembro de 2025.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:F4495134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 3/2025 - Objeto: Serviços de coleta de amostras e análise de exames laboratoriais. **Início do Credenciamento:** 05/02/2026, às 8h. **Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 23 de dezembro de 2025.

NELSON PALINSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:165B5EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 4/2025 - Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial. **Início do Credenciamento:** 05/02/2026, às 8h. **Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 23 de dezembro de 2025.

NELSON PALINSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:0642A39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 1.665/2025

DECRETO Nº 1.665, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Nelson Palinski, Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Sete de Setembro à plataforma de
sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no
Programa informarem seu número de inscrição do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – nos
documentos fiscais de compras efetuadas no município e participação em sorteios de prêmios
patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do sorteio Tipo de Prêmio Prêmio

Janeiro a Dezembro de 2026 Premiação em dinheiro

1º Prêmio: R$ 150,00
2º Prêmio: R$ 100,00
3º Prêmio: R$ 100,00
4º Prêmio: R$ 100,00
5º Prêmio: R$ 50,00
6º Prêmio: R$ 50,00
7º Prêmio: R$ 50,00
8º Prêmio: R$ 50,00
9º Prêmio: R$ 50,00
10º Prêmio: R$ 50,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa)
dias, contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito
ao prêmio.
§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável, Tipo de Responsável, Local de Retirada, e-mail e Telefone;

Jonas Podgorski
Titular
Rua Edmundo Grassel, 1245
financas@pmsetedesetembro.com.br 55 9 9912 6275

Gelsi Mirek
Adjunto
Rua Edmundo Grassel, 1245
contabilidade@pmsetedesetembro.com.br 55 9 9912 6275

§ 2º A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos aos
mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente
comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SETE DE SETEMBRO/RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

NELSON PALINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:24A48BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DORNELES,** Arquiteto, matrícula 1270, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 33/2024, PARA FISCALIZAR O SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL BATISTA PESSOTA, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AD744E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **FÁBIO JACIR SILVA DA ROCHA,** Operador de máquinas, matrícula 126, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como GESTOR DO CONTRATO e o servidor **ROBSON DA SILVA DORNELES,** Motorista, matrícula 1077, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 65/2025, PARA A AQUISIÇÃO DE UM ROMPEDOR HIDRAÚLICO, INSTALADO, COMPATIVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 140LC9S, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8ACAD66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2025

PROCESSO Nº 344/2025 – EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2025 Inexigibilidade Nº 104/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 85.102.549/0002-20**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA AMBULÂNCIA TIPO A, FIAT DUCATO MAXICARGO 13M, DO REGISTRO DE PREÇOS N°044-2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU (CARONA) CONFORME MEMORANDO N° 1524-2025 SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$ 344.871,23 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
4549	**2600**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos**

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025**.** Data da Ordem de Serviços: 22 de dezembro de 2025**.**

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Vigência do contrato até: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:30C599F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025

Anderson Fernando Bagatini**,** Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Concorrência Presencial nº 008/2025, que tem por objeto a cessão para exploração de bem público. Recebimento e abertura dos envelopes no dia 20/01/2026 às 09:00 horas. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 98423-1430, ou através do site http://www.barradorioazul.rs.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:AD677092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

INEXIGIBILIDADE 026/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 07.503.172/0001-27.

Resolvem as partes, de comum acordo, formalizar o presente Termo Aditivo, com as seguintes alterações no Termo de Fomento nº 019/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Prazo de Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:
"O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará pelo período de abril de 2025 até 30 de março de 2026, podendo ser prorrogado no interesse das partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestar contas, tanto das metas previstas, quanto das despesas orçadas, até o dia 30 de abril de 2026, mediante protocolo da mesma junto à sede da prefeitura municipal, de acordo com o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os Termos de Parceria no âmbito municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 019/2025, que não conflitem com este Termo Aditivo.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:159E28A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CINTHIA SCHMIDT DE OLIVEIRA,** 6ª colocada na vaga de **PSICÓLOGO,** para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.120/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 29 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:6A85FC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 06/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **FÁBIO LUIS BASTIAN** 6º colocado, para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.121/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 26 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:37409AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 07/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 07/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSELI BACKES**, 2º colocada, para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA- SAMU,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.129/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 29 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:D4D80A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 735/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 735/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 619.400,00

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.054/2024 (LOA), de 20 de dezembro de 2024, conforme artigo 7º, inciso I, II, IV e V.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025 no valor de R$ 619.400,00 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações:

I-07.05 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 082430128.2.072000 PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas.....R$2.600,00 (297)

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 319013.000-Obrigações patronais.....R$200,00 (257)
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas.....R$2.300,00 (256)

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 319113.000-Contribuições patronais.....R$20.700,00 (188)
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$33.100,00 (185) ELEMENTO DESPESA: 339008.000-Outros benefícios assist. do servidor.....R$900,00 (183)
ELEMENTO DESPESA: 319004.000-Contratação por tempo determinado.....R$3.800,00 (182)

06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$11.300,00 (164)

06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE: 123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319113.000-Contribuições patronais.....R$3.100,00 (147)
ELEMENTO DESPESA: 339008.000-Outros benefícios assist. ao servidor.....R$9.600,00 (144)

06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL-
ATIVIDADE: 123650116.2.023000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319113.000-Contribuições patronais.....R$28.100,00 (142)
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas.....R$59.200,00 (141)

06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal...R$120.000,00 (130)

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ELEMENTO DESPESA: 339008.000-Outros benefícios assist. do servidor.....R$1.000,00 (95)

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25% -
ATIVIDADE: 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$2.300,00 (83)

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 201220110.2.011000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DESPESA: 339046.000-Auxílio-alimentação.....R$1.500,00 (75)
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$3.000,00 (68)

05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$25.100,00 (56)

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
ELEMENTO DESPESA: 339046.000-Auxílio-alimentação.....R$1.100,00 (32)

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 041220110.2.004000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 339046.000-Auxílio-alimentação.....R$1.800,00 (21)

II-06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE: 123650116.2.023000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$62.800,00 (141)

06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE: 123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal...R$167.400,00 (146)

07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ATIVIDADE: 103010121.2.042000 CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA:319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$58.500,00 (208)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º I, servirão os recursos no valor de R$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais) por anulação das dotações:

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica.....R$2.600,00 (263)
ELEMENTO DESPESA: 339046.000-Auxílio-alimentação.....R$2.500,00 (264)

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal.....R$58.500,00 (185)

06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R$111.300,00 (167)

06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE: 123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal...R$100.000,00 (146)

06.01 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
ATIVIDADE: 123650116.2.021000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - MDE
ELEMENTO DESPESA: 319011.000-Material de consumo.....R$20.000,00 (122)

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%
ATIVIDADE: 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS
ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material, bem ou serv. p/ distr.....R$2.300,00 (87)

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 206080129.2.075000 ASSISTENCIA TECNICA, VETERINARIA E SUBSIDIOS PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBA
ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R$4.500,00 (312)

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE: 041220113.1.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ELEMENTO DESPESA: 449061.000-Aquisição de imóveis.....R$25.100,00 (101)

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 041220110.1.001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente.....R$3.900,00 (45)

Art. 3º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º II, servirão os recursos no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por previsão de excesso de arrecadação do recurso FR 1600 e R$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) por previsão de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB FR 1543.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:D2EDAC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025 (EMERGENCIAL)

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025 (EMERGENCIAL)

CONTRATADOS:
- ALINE CRISTIANE GROSMANN (TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONCRETOS)
- AGRO-PECUARIA NOVA ERA LTDA
- IRMAOS SEIBT LTDA
- INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MENIN LTDA (MENIN MADEIRAS)

CNPJs Nos:
- 17.005.051/0002-90
- 03.273.447/0001-22
- 89.393.821/0001-49
- 04.403.009/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CONCRETO, MADEIRAS E FERRAGENS) PARA A REFORMA PARCIAL DA QUADRA DO GINÁSIO NELSON LUDWIG.

VALORES TOTAIS: Será pago o valor total de R$ 56.329,81, para aquisição de todos os objetos.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Cândido Godói, RS, 26 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:C4636078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº190/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº190/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: ESTRACON ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 57.633.140/0001-14

OBJETO: Execução de serviços de drenagem pluvial e pavimento urbano de concreto (PUC) com adição de macrofibra estrutural e compensador de retração, na Linha São Miguel.

VALOR: O valor total a ser pago pela Obra será de R$ 470.757,38 (quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme Licitação modalidade Concorrência Eletrônica n°02/2025.

Cândido Godói, RS, 29 de dezembro de 2025.

CELSON WIEDE
Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:DCF02260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 130/2025.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº508/2025 sobre o Processo de Licitação Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de drenagem pluvial e pavimento urbano de concreto (PUC) com adição de macrofibra estrutural e compensador de retração, na linha São Miguel**.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
ESTRACON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 57.633.140/0001-14	Execução de serviços de drenagem pluvial e pavimento urbano de concreto (PUC) com adição de macrofibra estrutural e compensador de retração.	R$ 470.757,38

Cândido Godói/RS, 29/12/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria 226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:D46E14DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, resolve: Autorizar a Dispensa de Licitação nº 056/2025, que consiste na contratação da empresa TORSOL INDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n°94.987.294/0001-30, com sede na Av. Senadir Alberto Pasqualini, nº 1900, centro da cidade de Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000. O objeto da presente Dispensa de licitação, consiste na Aquisição de um Motoredutor – Motor monofásico 3 CV com redutor 090 novo, sem uso anterior, com garantia de 12 meses, para esteira de carregamento da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Caseiros/RS. Contrato válido por 12 meses. O valor total a ser pago é de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Caseiros, 26 de dezembro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:B09D7D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 129/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus para os ônibus escolares utilizados no transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.
Contrato nº: 129/2025
Contratado: *SÃO ROQUE AUTOCENTER LTDA*
CNPJ: 56.729.047/0001-45
Valor Total: R$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Cerro Largo, 23 de dezembro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:8DCAD022

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 130/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material pedagógico (jogos e livros) para as escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.
Contrato nº: 130/2025
Contratado: *EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA*
CNPJ: 24.939.810/0001-76
Valor Total: R$50.417,00 (cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais).

Cerro Largo, 23 de dezembro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:65485305

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 096/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL PARA O NATAL LUZ MISSIONEIRO 2025, tendo como contratada a empresa 62.616.972 MARIELI LUCIA KLEIN, pelo valor total de R$21.812,00 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais).

Cerro Largo, 26 de dezembro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:CE8D9C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PE SRP 004/2026

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5708/2025**, para sistema de registro de preços (SRP) para **SELEÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS. ESTES ITENS FICARÃO DISPONÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO HOUVER A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 09 de janeiro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 29 de dezembro de 2025.

RICARDO MACHADO VARGAS –
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:B80F66F2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PE CBS 026/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3665/2025**, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhagem da Defesa Civil municipal de Charqueadas- RS, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, conforme descrito e especificado no **Termo de Referência (TR)**, integrante do edital. Do item: **003** - Adjudicado para a empresa **FORTHE TRATORES LTDA,** Dos item: **006** - Adjudicado para a empresa **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME,** Dos Itens: **001, 002, 004, 005, 007, 008 e 009** – fracassados. Charqueadas, 29 de dezembro de 2025.

FABIANA ARGUILHEIRO –
Secretaria Municipal da Defesa Civil.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:9A228966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL – 11º TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL – 11º TERMO ADITIVO

• Contrato Nº: 228/2020
• Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
• Contratada: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
• Valor do Aditivo: R$ 142.538,62 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)
• Vigência do Aditivo: Início: 25/12/2025 Término: 24/06/2026
• Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020
• Recursos: Dotação: 07.002.10.302.0039.2.925.3.3.90.30.00 e 07.002.10.302.0039.2.925.3.3.90.39.00
• Objeto: Prorrogação excepcional da prestação de serviços de internação domiciliar (HOME CARE) para paciente residente em Crissiumal-RS, referente ao processo nº 5.000.699-48.2020.4.04.7115

Crissiumal, 24 de Dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BCE121B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAFÉ EM PÓ PARA PERÍODO DE 90 DIAS

CONTRATADA:ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ:90.341.561/0001-47
VALOR:R$14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra nº 871/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:F3BA0A7B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025

OBJETO: Pedido Emergencial de medicamentos que se encontram com estoque muito baixo ou mesmo zerados, tornando se necessário uma nova aquisição.

CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:44.734.671/0022-86
VALOR:R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 875/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:3C551A2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N° 8.810 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de dezembro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6CECF69D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 170/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2025. Processo Administrativo: **N° 6682/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA - SMOSU.** Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DC93074C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9936/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Renato de Barros Teixeira, Fiscal de Transportes, matrícula nº 30579, Estatutário, o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Trânsito e Transporte - Diretoria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/12/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424 de 13 de janeiro de 2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:88AF7E3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9937/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Função Gratificada FG-6, de Coordenador de Gestão Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, vinculada à Unidade de Trânsito e Transporte - Diretoria de Segurança e Trânsito, para o servidor Renato de Barros Teixeira, Fiscal de Transportes, Estatutário, matrícula nº 30579, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424 de 13 de janeiro de 2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8FABBDDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9938/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/12/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:174916F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9939/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Souza dos Santos, Técnico Enfermagem, matrícula nº 31654, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/12/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B86932E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9940/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, durante seu afastamento no período de férias de 16/02/2026 a 20/02/2026, sem percepção de FG, em conformidade com o arts. 40 e 41 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:56ABB376

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9941/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Nunes Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula n° 31712, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/12/2025 até 24/12/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:45F4BE6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9942/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Veleda Von Ameln, Médico Ginecologista, Estatutário, matrícula nº 30633, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/12/2025 até 25/12/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:22520D77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9943/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shauriane Martins Ferreira Jardim, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula n° 47861, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/12/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:82F38BF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9944/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, no dia 19/12/2025, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2B3B5CB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9945/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/12/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:215B090D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9946/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Carlos Goncalves Filho, Vigia, Estatutário, matrícula nº 3392, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/12/2025 até 23/12/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:53F8964C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9947/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elis Regina Pereira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3925, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/12/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:11B217CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9948/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Vislenny Batista Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47756, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DE1628B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9949/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Samuel da Silva Alves, Professor História, Estatutário, matrícula n° 47676, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D051DFAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9950/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Mariana Ghisleni, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47766, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:92358CFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9951/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Laís Oliveira de Almeida, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 47739, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6C61D0C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9952/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Carina Vanessa Gomes da Silva, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47096, a partir de 01/08/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DD2504A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9953/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Charles Bueno da Silva, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47762, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:54874531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187 DO PE RP 124

I – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025 - LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 53.881.602/0001-61. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025. Objeto: Aquisição de sacolas plásticas e sacos de papel, destinados ao uso na farmácia municipal, visando a melhor dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, bem como para atendimento às demandas da central municipal de alimentos (CEMA) e demais setores do município de Giruá/RS, no valor total de R$ 438,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 26 de dezembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:CA7E51AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.572/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ R$ 18.952,61 com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 18.952,61 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos.), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0043.2.125	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 18.952,61	2600

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso: 2600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº6.909/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C02D329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.575/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 333.460,49 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 333.460,49 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 37.656,62
02.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.736,25
02.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.568,56
02.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.443,48
02.03.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 38.782,85
02.03.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.038,67
02.04.04.124.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.202,47
02.04.04.124.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 861,68
02.05.04.122.0049.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.323,82
02.05.04.122.0049.2.146	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.757,17
02.06.06.182.0006.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.504,64
02.06.06.182.0006.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 533,86
02.07.11.122.0008.2.448	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.904,97
02.07.11.122.0008.2.448	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.661,16
03.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 619,05
03.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 39.927,81
03.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.082,32
03.02.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.036,48
03.02.18.542.0055.2.177	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.564,26
03.02.18.542.0055.2.177	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.609,28
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.292,86
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 34.262,44
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.970,02
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 413,71
09.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.585,74
09.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.374,21
09.03.13.392.0052.2.153	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.983,80
09.03.13.392.0052.2.153	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 997,00
09.03.13.392.0052.2.157	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.429,08
09.03.13.392.0052.2.157	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 522,34
10.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 41.208,30
10.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.465,33
10.01.20.608.0029.2.091	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.283,33
10.01.20.608.0029.2.091	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.737,08
10.01.20.608.0029.2.091	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 119,85

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.08.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 28.892,17
08.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 242.754,43
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 41.208,30
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 20.605,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:94F4E41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.576/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 18.662,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

2500 Recursos não Vinculados de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 18.662,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.783,24	2500

03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 272,33	2500
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.104,53	2500
04.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.459,66	2500
08.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.737,92	2500
09.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.304,72	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:261F3A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.579/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 124.517,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 124.517,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.12.361.0016.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 62.728,52
05.02.12.361.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.196,22
06.01.10.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.091,20
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.368,65
06.01.10.301.0039.2.334	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.585,72
06.01.10.301.0043.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.766,84
06.01.10.302.0040.2.122	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
06.01.10.304.0035.2.331	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.780,25

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.08.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.01.08.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 27.592,66
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 66.924,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5AFAEA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.580/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.257,71 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

1604 Transferencias provenientes do Governo Federal por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 1.257,71 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.257,71	1604

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4A636F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.581/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 204,04 (duzentos e quatro reais e quatro centavos)

2661 Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 204,04 (duzentos e quatro reais e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 204,04	2661

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0E0FE13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.582/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.049,15 (três mil e quarenta e nove reais e quinze centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.049,15 (três mil e quarenta e nove reais e quinze centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.800,00
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 221,59
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 27,56

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.302.0042.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.800,00
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 221,59
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 27,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7674102E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.585/2025

ESTABELECE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS SINDICÂNCIAS INVESTIGATÓRIAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2025 E 20 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, os atos e os prazos no âmbito dos processos administrativos disciplinares e das sindicâncias investigatórias do Município de Glorinha.

Parágrafo único. A suspensão de prazos de que trata o caput deste artigo não impede a prática de atos pela Administração Pública, especialmente aqueles considerados urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 24 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FF31ED24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 1.289/2025

determina instauração de processo administrativo disciplinar.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 1.355, de 14 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar **supostas condutas funcionais** atribuídas a servidor público municipal;
CONSIDERANDO que as condutas caracterizadas como **indisciplina, insubordinação, inassiduidade ou impontualidade habituais** configuram hipóteses passíveis de aplicação da penalidade de demissão;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 147, incisos III e IV, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**, que prevê a pena de demissão nos casos de indisciplina ou insubordinação graves ou reiteradas, bem como de inassiduidade ou impontualidade habituais;
resolve:

1 – Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar as supostas condutas funcionais atribuídas ao servidor **RICARDO SOSTER SANTA MARIA - Terapeuta Ocupacional**, **matrícula 487-1**, de acordo com a solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.897/2025.
2 – Designar as servidoras **Priscilla da Silva Kiscporski – Bióloga, matrícula n° 592-4, Cristiane Soares Raupp – Agente Fiscal, matrícula n° 576-20 e Silvia Adriana Gomes Bitencourt – Agente Fiscal, matrícula nº 577-0**, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei n° 1.037/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BC39C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 1.290/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Priscila de Oliveira Ramos – Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, com **início em 29 de janeiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EA4444D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 1.291/2025

revoga a concessão de férias da servidora, efetuada pela portaria 1.193/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Revogar, a contar desta data, o **Ato de Concessão de Férias da servidora Marilei Santos de Souza - Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, efetuado pela Portaria nº 1.193/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de novembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D5361C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 1.292/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Márcia Regina Flor dos Santos – Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, com **início em 09 de janeiro de 2026 e término em 18 de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 24 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BAD8A6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 1.293/2025

concede restante de férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 01 (um) dia de férias regulamentares remanescente, anteriormente concedidas pela Portaria nº 657/2025 e interrompidas pela Portaria nº 1.283/2025, a ser gozado em **31 de dezembro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 24 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BFFD9997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 146/2025
PROCESSO N° 644/2025
OBJETO:
O objeto do presente contrato é a seleção de propostas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:
MBS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO 42/2025
VALOR:
R$ 557.100,00

FIRMADO EM:
26/12/2025
Glorinha, 26 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:D8ECDDA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025

EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preço de – Locação de Pirâmide. Pavilhão 20x40, Geo space 20x50
VALIDADE: 12 meses a partir de 23/12/2025
Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 – Locação de Pirâmide

Fornecedor	Valor Total	
FABIO RIGO EIRELI	R$ 5.653.100,00	

Lote 0002 - LOTE 2 - Locação Pavilhão 20x40

Fornecedor	Valor Total	
FABIO RIGO EIRELI	R$ 566.500,00	

Lote 0003 - Lote: LOTE 3 - Locação Geo space 20x50 -

BHA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.726.514,35

.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5C2618D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATADO: 57.715.777 IAGO RUAN KOCHENBORGER
CNPJ: 57.715.777/0001-50
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE.
VALOR T.A.: R$ 48.000,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CE1664EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0013-78
OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e Arla 32), pelo sistema de REGISTRO DE

PREÇOS, para abastecimento de toda a frota de veículos do Município de Harmonia/RS, durante o ano de 2026, conforme descrição e exigências do Pregão Eletrônico nº 022/2025 e de seus anexos.
VALOR: R$ 1.099.330,00
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:7E32DE98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
CONTRATADO: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e Arla 32), pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para abastecimento de toda a frota de veículos do Município de Harmonia/RS, durante o ano de 2026, conforme descrição e exigências do Pregão Eletrônico nº 022/2025 e de seus anexos.
VALOR: R$ 414.398,00
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:4D7D543C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATADO: BIOSUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 05.455.760/0001-07
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR E AUMENTO DE QUANTITATIVO.
VALOR T.A.: R$ 12.499,96
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B9DD96DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 050/2023
CONTRATADO: 49.600.320 RICARDO JOSÉ RECH
CNPJ: 49.600.320/0001-71
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 39.438,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:BFFA9358

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 051/2023
CONTRATADO: SANDRA ELISA LAUERMANN 59134186034
CNPJ: 19.660.806/0001-34
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 39.438,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Harmonia/RS, 29 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F81CE539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025. VINCULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUSTEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE E AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Considerando: A resolução COFRON nº 143/2025, de 12/12/2025.
Ementa: Aprova orçamento COFRON 2026 e dá demais providências.
Art. 1º. Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 01/2026/COFRON, que objetiva a manutenção da entidade e o pagamento de serviços utilizados via Consórcio Público Fronteira Noroeste, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede à Rua Sergipe, 141, CEP 98780-549, embasado na normatização vinculante da Legislação Municipal e nas resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias:
1.1. Dotação 120, 121 e 122, no valor total de 27.318,24 reais (vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais com vinte e quatro centavos).
Art. 2º. Fica vinculado como fiscal do contrato a Sra. Fernanda Signori, nos termos da Portaria nº 135, de 10 de novembro de 2025.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos a partir de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER VERANICE
Secretário de Administração

TATIANE ZINGLER ROCKENBACH
Secretária de Saúde

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:50528A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A).

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição ao membro titular nomeado pela Portaria nº 96, de 17 de junho de 2025, em virtude de gozo de férias, no seguinte período respectivamente:

- Eliane Lemanski Paim – 05/01/2026 à 24/01/2026.

Membro: Lucélia Ferraz Bueno Richter
Cargo: Auxiliar de Escriturário
Matrícula: 1720

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:F4470A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 159, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A).

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição ao membro titular nomeado pela Portaria nº 96, de 17 de junho de 2025, em virtude de gozo de férias, no seguinte período respectivamente:

- Karina de Moura Mattos Kempf – 27/01/2026 a 13/02/2026.

Membro: Eliane Neumann Paim
Cargo: Escriturário
Matrícula: 1928

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:DECF385F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 58/2025 TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL, DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MONITORES 40 HORAS, MONITORES 20 HORAS E PROFESSOR DE MÚSICA 30 HORAS SEMANAIS

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 54/2025, após desempate referente a pontuação, por sorteio em ato público, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL,** dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de monitores 40 horas, monitores 20 horas e professor de música 30 horas semanais, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR 40 HORAS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
JANICE KRESTA	1º LUGAR
MARA LUCIANA GSCHNEITNER	2º LUGAR
LUANA CAROLINA SEIFERT	3º LUGAR
LUCIANA BORGES DA SILVA	4º LUGAR
ÂNGELA MARIA TRAGE PINHEIRO	5º LUGAR
ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	6º LUGAR
GRACIELA JAQUELINE MENSCH	7º LUGAR
SUSANA DE GRAAUW DA SILVA	8º LUGAR
JANETE TERESINHA KARRE	9º LUGAR
VITÓRIA LUISA KASPRZAK TEVES	10º LUGAR
ELIANA GARCIA	11º LUGAR
FRANCIELI GONÇALVES PADILHA SCHMITT	12º LUGAR
TAINÁ GABRIELI MORAES DE MELO NEUMANN	13º LUGAR
RAQUEL DOS SANTOS	14º LUGAR
MIRIAM FÁTIMA DE SOUZA REDEL	15º LUGAR
EMILYN RAISSA MARTINI	16º LUGAR
DANIELA CRISTIANE MARTINS	17º LUGAR
FERNANDA CRISTINA MASSAIA	18º LUGAR
JONAS HENRIQUE QUITAISKI	19º LUGAR
MARCIELI MOTTA	20º LUGAR
JAQUELINE DENISE WEISSMANTEL HENZEL	21º LUGAR
ÉRICA BEATRIZ SOARES BALDEZ	22º LUGAR
KELLY NAIARA WITCZAK FERRETTI	23º LUGAR
LAURA CASSIANE SIMON	24º LUGAR

FUNÇÃO: MONITOR 20 HORAS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
DANIELA CRISTIANE MARTINS	1º LUGAR

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA 30 HORAS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ARCIANE BOM VIEIRA	1º LUGAR
CRISTIANO ROBERTO JOST	2º LUGAR
CAROLIN JOST	3º LUGAR
ROGER LUIZ POUEY MEDEIROS	4º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BE385DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 93.225.779/0001-24.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 17.785,30 (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais com trinta centavos), diante da necessidade de ajuste contábil.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:79C86D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ n° 94.187.82/0001-88

DO ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), diante da necessidade de ajuste contábil em razão de valor empenhado (empenho 72/2023) para pagamento de mais um mês de locação.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FEF8E9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: RÁDIO CIDADE CANÇÃO, CNPJ n° 89.979.140/0001-67.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), diante da necessidade de ajuste contábil.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:16A3A753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ n° 04.287.784/0001-31.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 193.251,48 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais com quarenta e oito centavos), diante da necessidade de ajuste contábil.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:AC1F5CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.088.649/0001-97.

DO ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$ 1.177,69 (um mil, cento e setenta e sete reais com sessenta e nove centavos), diante da necessidade de ajuste contábil.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:0A915BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, CNPJ n° 17.842.732/0001-21.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 7.526,76 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais com sessenta e seis centavos), diante da necessidade de ajuste contábil.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:87D93669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, CNPJ n° 17.842.732/0001-21.

DO ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$ 17.015,33 (dezessete mil e quinze reais com trinta e três centavos), diante da necessidade de ajuste contábil entre os valores empenhados e liquidados e o valor final contratado.

Data de assinatura: Independência, 26 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:70377BCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 343/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM S500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 12/01/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 29/2025, visando à Aquisição de Diesel Comum S500, Diesel S10 e Gasolina Comum. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 26 de Dezembro de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:124E16BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISPENSA Nº 1050/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administração Nº 1281/2025 – Dispensa Nº 1050/2025
Contratado: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Finalidade: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI).
Nova Prata, 26 de dezembro de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:49A4B49D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.° 9.511 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora em substituição.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 2.870/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Veridiana Oliveira Lucas**, Agente Administrativo, matrícula nº 1320-0, para a função gratificada de **Diretoria de Gestão de Pessoas,** em substituição a servidora **Franciele de Souza Ribeiro,** matrícula nº 1401-0, durante o período de férias da titular.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 22 de dezembro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:2C5BDC3F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.° 9.512 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede e libera férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;
Considerando, Processo Digital nº 10.375/2025, Protocolos n° 1.145/2025 e nº 1.146/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 02 (dois) dias de férias suspensas no Art. 1° da Portaria n° 9.344 de 15 de setembro de 2025, concedidas no Art. 2º da Portaria n° 9.320 de 01 de setembro de 2025, da servidora **Candida Prietto**, Agente Administrativo, matrícula n° 894-0, **no período de 08/01/2026 a 09/01/2026.**
Art. 2º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 1° da Portaria n° 9.005 de 18 de março de 2025, concedidas no Art. 1º da Portaria nº 8.092 de 11 de março de 2025, do servidor **Cleimar Peraça de Oliveira,** Pedreiro, matrícula nº 583-5, **no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.**
Art. 3º Liberar 17 (dezessete) dias de férias suspensas no Art. 1° da Portaria n° 9.288 de 14 de agosto de 2025, concedidas no Art. 1º da Portaria 9.201 de 14 de julho de 2025, do servidor **Sandrio Herculano Lourenço Deamici,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1821-0, **no período de 15/01/2026 a 31/01/2026.**
Art. 4° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2024/2025,** ao servidor **Cleber Pereira da Silva**, Operador de Máquinas, matrícula n° 1439-7, **no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.**
Art. 5° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 4º em **Abono Pecuniário.**
Art. 6° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2024/2025,** ao servidor **Ricardo Reis da Rosa**, Motorista, matrícula n° 1397-8, **no período de 15/01/2026 a 03/02/2026.**
Art. 7° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 6º em **Abono Pecuniário.**
Art. 8º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - Referente ao período aquisitivo 2023/2024:
a) Gisner Grillo dos Santos, Operário**,** matrícula n° 1070-7, **no período de 09/01/2026 a 07/02/2026**.
II – Referente ao período aquisitivo 2024/2025:
a) Deivid Marcelo de Abreu, Motorista, matrícula nº 1771-0, **no período de 20/01/2026 a 18/02/2026;**
b) Diego dos Santos Marques, Pedreiro, matrícula n° 1328-5, **no período de 14/01/2026 a 12/02/2026**;

c) Erivelto Garcia Machado, Eletricista, matrícula n° 1154-1, **no período de 14/01/2026 a 12/02/2026**;
d) Marco Antonio Machado Costa, Operário, matrícula n° 578-9, **no período de 12/01/2026 a 10/02/2026**.
III – Referente ao período aquisitivo 2025/2026:
a) Jairton Medeiros da Costa, Operário, matrícula n° 1441-9, **no período de 06/01/2026 a 04/02/2026**;
b) Vagner Castro Acosta, Operário, matrícula n° 587-8, **no período de 14/01/2026 a 12/02/2026**;
c) Velocindo Francisco de Moraes, Operário, matrícula nº 1442-7**, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026**.
Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 22 de dezembro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:020FE333

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.513 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede e libera férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Digital nº 10.507/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 14 (quatorze) dias de férias liberadas e com saldo restante no Art. 1° da Portaria n° 9.256 de 04 de agosto de 2025, suspensas no Art. 2º da Portaria nº 8.010 de 29 de janeiro de 2025, concedidas no Art. 8° da Portaria n° 7.936 de 17 de dezembro de 2024, da servidora **Juliana Beiró Laner**, Serviços Gerais, matrícula nº 814-1, **no período de 05/01/2026 a 18/01/2026.**
Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - Referente ao período aquisitivo 2024/2025:
a) José Claudio Pinto Rochel, Motorista, matrícula nº 1237-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**
II – Referente ao período aquisitivo 2025/2025:
a) Ana Candida Moreira de Azeredo, Secretária Municipal**,** matrícula n° 1977-1, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 22 de dezembro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:728A5964

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede e libera férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;
Considerando, Processo Digital nº 10.715/2025, Protocolos nº 1.132/2025, n° 1.135/2025 e n° 1.143/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 10 (dez) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria n° 7.849 de 13 de novembro de 2024, concedidas na Portaria n° 7.820 de 23 de outubro de 2024, do servidor **Airton Messa Farias**, Eletricista, matrícula n° 1091-0, **no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.**
Art. 2º Liberar 12 (doze) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria n° 9.070 de 25 de abril de 2025, liberadas no Art. 2º da Portaria nº 8.060 de 20 de fevereiro de 2025, retificada pela Portaria nº 9.052 de 08 de abril de 2025, suspensas no Art. 5° da Portaria nº 7.336 de 30 de janeiro de 2024, liberadas no Art. 1° da Portaria n° 7.243 de 20 de dezembro de 2023, suspensas pela Portaria nº 6.794 de 13 de junho de 2023, concedidas pela Portaria de nº 6.771 de 26 de maio de 2023, da servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho,** Agente Administrativo, matrícula n° 1241-6, **no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.**
Art. 3º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria n° 7.484 de 11 de abril de 2024, concedidas na Portaria n° 7.458 de 27 de março de 2024, da servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 1241-6, Agente Administrativo, **no período de 17/01/2026 a 05/02/2026.**
Art. 4º Liberar 12 (doze) dias de férias suspensas no Art. 3º da Portaria n° 8.057 de 18 de fevereiro de 2025, concedidas no Art. 17º, II, u, da Portaria n° 7.939 de 17 de dezembro de 2025, da servidora **Elenice Carvalho Marques**, matrícula nº 1904-6, Secretário de Escola, **no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.**
Art. 5º Liberar 22 (vinte e dois) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria n° 9.121 de 28 de maio de 2025, concedidas no Art. 1º da **Portaria nº 9.094 de 15 de maio de 2025,** da servidora **Eliane Duarte,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 925-3, **no período de 07/01/2026 a 28/01/2026.**
Art. 6º Liberar 15 (quinze) dias de férias liberadas e com saldo restante no Art. 1º da Portaria n° 9.391 de 03 de outubro de 2025, suspensas no Art. 4º da Portaria nº 8.016 de 30 de janeiro de 2025, concedidas no Art. 17º, IV, d, da Portaria n° 7.939 de 17 de dezembro de 2024, do servidor **Leandro Ritta Espinosa**, Orientador Educacional, matrícula nº 1732-9, **no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.**
Art. 7º Liberar 07 (sete) dias de férias liberadas e com saldo restante no Art. 1º da Portaria n° 9.432 de 07 de novembro de 2025, suspensas no Art. 5º da Portaria n° 8.016 de 30 de janeiro de 2025, concedidas no Art. 17º, II, pp, da Portaria n° 7.939 de 17 de dezembro de 2024, da servidora **Lidiani Alvares Martins**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 716-1 e Professor de Ciências, matrícula nº 1035-9, **no período de 05/01/2026 a 11/01/2026.**
Art. 8º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025,** ao servidor **Alexandre Vieira Batista**, Motorista, matrícula nº 575-4, **no período de 15/01/2026 a 03/02/2026.**
Art. 9° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 8º em **abono pecuniário**.
Art. 10º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025,** a servidora **Ginamar Oliveira Farias**, Secretária Municipal, matrícula nº 1010-3, **no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.**
Art. 11° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 10º em **abono pecuniário**.
Art. 12º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025,** ao servidor **Luiz Antonio Zanatto Tavares,** Motorista, matrícula nº 1825-2, **no período de 05/01/2026 a 24/01/2026**.
Art. 13º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 12º em **abono pecuniário.**
Art. 14º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - Referente ao período aquisitivo 2023/2024:
a)Camila da Silva Bolico Iung, Psicopedagogo Clínico e Institucional, matrícula nº 1891-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026;**
b)Vanessa Costa Avila, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 426-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**

II - Referente ao período aquisitivo 2024/2025:
a)Abib Jacob Piccinini João, Professor de Matemática, matrícula nº 930-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
b)Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 1872-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
c)Airton Messa Farias, Eletricista, matrícula n° 1091-0, **no período de 15/01/2026 a 13/02/2026**;
d)Alex Vieira Maciel, Monitor, matrícula n° 1903-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
e)Andreia Cardoso Pinheiro, Professor de Anos Iniciais, matrículas nºs 934-2 e 1546-6, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
f)Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1056-1, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
g)Antônio Carlos Tavares Silveira, Motorista, matrícula n° 1533-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
h)Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
i)Cilene Tardiz da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrículas nºs 973-3 e 1579-2, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
j)Clair Goulart Oliveira, Serviços Gerais, matrícula n° 1782-5, **no período de 15/01/2026 a 13/02/2026**;
k)Clarice Ribeiro Martins, Professor de Ciências, matrículas nºs 1015-4 e 1077-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
l)Claudia Gonçalves Pereira, Professor de Língua Portuguesa, matrículas nºs 917-2 e 1017-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
m)Cleidis Marizete Souza Madruga, Serviços Gerais, matrícula nº 1258-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
n)Daniela Ramos Maiche, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 408-1 e Professor de Espanhol, matrícula nº 1586-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
o)Deise Graciela Gonçalves Silveira, Professor de Espanhol, matrícula nº 1508-3, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
p)Delanira Garcia Machado, Serviços Gerais, matrícula nº 750-1, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
q)Denise Centena Deoscar, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1420-6, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
r)Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
s)Edinara Madruga Medeiros, Supervisor Escolar, matrícula nº 945-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
t)Elenice Carvalho Marques, Secretário de Escola, matrícula n° 1904-6, **no período de 19/01/2026 a 17/02/2026**;
u)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
v)Gisele Parente Farias, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1522-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
w)Graziele Souza da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1837-6, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
x)Iana Jamaira Luis Lopes da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1559-8 **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
y)Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1038-3, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
z)Ione Elida Blank Bellini, Professor de Anos Inicias, matrículas nºs 413-8 e 936-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
aa)Ivana de Vasconcelos Oliveira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1581-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
bb)Janice Cardoso Xavier, Serviços Gerais, matrícula n° 616-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
cc)Joceli Dal Castel Savoldi, Serviços Gerais, matrícula nº 1385-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
dd)Jordhana Batista da Silva, Professor de Língua Inglesa, matrícula nº 1794-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ee)Joselaiane Tavares de Almeida, Serviços Gerais, matrícula nº 760-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ff)Josieli Pereira Añaña, Professor de Educação Física, matrícula nº 1360-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
gg)Julio Cesar Martins Caruccio, Professor de História, matrículas nºs 1013-8 e 1086-3, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
hh)Kety da Costa Maciel, Diretor de Escola, matrículas nºs 994-6 e 1576-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ii)Laurimei Charão Garcia, Orientador Educacional, matrícula n° 1905-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
jj)Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrículas nºs 1227-0 e 1359-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026;**
kk)Leticia de Oliveira Gonçalves, Serviços Gerais, matrícula nº 1233-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ll)Lidiani Alvares Martins, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 716-1 e Professor de Ciências, matrícula nº 1035-9, **no período de 12/01/2026 a 10/02/2026**;
mm)Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 687-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
nn)Mara Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrículas nºs 1002-2 e 1575-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
oo)Marcia dos Santos Campos, Monitor, matrícula n° 1893-7, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
pp)Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8**, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
qq)Marcia Rodrigues Barcelos Camargo, Supervisor Escolar, matrícula nº 1383-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
rr)Maria da Graça Ferreira Nobre, Supervisor Escolar, matrícula nº 680-7**, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ss)Maria Eliana Nobre Azevedo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 912-1**, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
tt)Millena Fernandes Ribeiro, Monitor, matrícula nº 1898-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
uu)Monica Medeiros Madruga, Serviços Gerais, matrícula n° 1331-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
vv)Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrículas nºs 1020-0 e 1101-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ww)Nereida Soares Duarte, Professor de Matemática, matrícula nº 1259-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
xx)Patrícia da Luz, Professor de Anos Iniciais, matrículas nºs 409-0 e 1543-1, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
yy)Patricia Souza da Silva, Professor de Geografia, matrícula nº 1097-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
zz)Ricardo Vigil Rosso, Motorista, matrícula nº 597-5, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
aaa)Rogério Gomes de Moura, Professor de Matemática, matrícula nº 610-6, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
bbb)Roselaine da Costa Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 412-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ccc)Rozangila Sentena Palma, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 751-0 e Professor de AEE, matrícula nº 1818-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ddd)Sabrina Álvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
eee)Sabrina Silva Pinto, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1580-6, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
fff)Santa Mara Cardoso da Silva, Monitor, matrícula n° 1866-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
ggg)Sidenei Miranda Ferreira, Motorista, matrícula n°1092-8, **no período de 12/01/2026 a 10/02/2026**;
hhh)Solange de Fátima Fedrigo, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 410-3 e Professor de Geografia, matrícula nº 1369-2, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
iii)Suzana Soares Poersch, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 754-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
jjj)Suzana Berenice Rodrigues Farias, Serviços Gerais, matrícula nº 1394-3, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
kkk)Vanessa Silveira Correa, Serviços Gerais, matrícula nº 618-1 **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
lll)Vania Elizabete Souza da Costa, Serviços Gerais, matrícula nº 1783-3, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
mmm)Vitor Afonso Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrículas nºs 411-1 e 1578-4, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**.
III - Referente ao período aquisitivo 2025/2025:
a)Lizandra Xavier Viegas, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 31-0, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
b)Paulo Rogério Vasconcelos Camargo, Assessor de Frotas, matrícula nº 1964-0, **no período de 15/01/2026 a 13/02/2026**.
IV - Referente ao período aquisitivo 2025/2026:
a)Ana Paula das Neves Castro, Diretor de Escola, matrícula nº 398-0, **no período de 13/01/2026 a 11/02/2026**;
b)Beatriz Madruga Weege, Serviços Gerais, matrícula nº 1443-5, **no período de 06/01/2026 a 04/02/2026**;

c)Katia Silveira Quadros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 10-8, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
d)Leandro Ritta Espinosa, Orientador Educacional, matrícula nº 1732-9, **no período de 20/01/2026 a 18/02/2026**;
e)Luiz Gustavo Gonçalves Fontes, Motorista, matrícula nº 582-7, **no período de 13/01/2026 a 11/02/2026**;
f)Sabrina Alvares Martins, Professor de Matemática, matrícula n° 1908-9, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**;
g)Valéria Pedroso da Costa, Monitor, matrícula n° 1909-7, **no período de 05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 22 de dezembro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:977105A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025

Objeto: a contratação de um pofissional especializado para prestação de serviços de elaboração de projeto de reforma de interiores comercial, das salas 26 e 29, ocupadas pela COINPEL no Pelotas Parque Tecnológico.

Vigência do Contrato:90 (dias) dias, a partir da assinatura do futuro Contrato.
Contratado :Gabriel Augusto Arquitetura Ltda., CNPJ nº. 50.067.789/0001-76, com sede à Avenida Duque de Caxias nº 291, bloco C apto. 202, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96.030-001.
CNPJ:50.067.789/0001-76
Razão da escolha do fornecedor:Dentre as cotações registradas, a empresa forneceu o menor preço.
Valor: R$3.306,80 (três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)
Base Legal:Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.
Data do Contrato:22 de dezembro de 2025.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:ED5A51FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.132, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Pelotas, em virtude do falecimento do ex-deputado, ex-senador e ex-ministro da Educação, Carlos Alberto Gomes Chiarelli.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a sentida perda em virtude do falecimento do ex-deputado, ex-senador e ex-ministro da Educação, Carlos Alberto Gomes Chiarelli;

Considerando as significativas contribuições do referido homem público à comunidade pelotense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Pelotas, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-deputado, ex-senador e ex-ministro da Educação, Carlos Alberto Gomes Chiarelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:CB15426F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora como Gestora do Termo de Fomento n.º 08/2025, a ser firmado entre o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 35, inciso V, alíneas e, g e h, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil – OSCs;

Considerando o processo administrativo referente ao MEM/016921/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Dumer Borges, matrícula n.º 38358, como Gestora do Termo de Fomento n.º 08/2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em que celebram o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o acompanhamento e fiscalização da execução de consultas com fonoaudiólogo para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 195, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre- se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:BB9B6450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora como Gestora do Termo de Fomento n.º 09/2025, a ser firmado entre o Município de Pelotas e o Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE.

O Prefeito Municipal de Pelotas , no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986;

Considerando o art. 35, inciso V, alíneas "e", "g" e "h", da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o processo administrativo MEM/016948/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Dumer Borges, matrícula n.º 38358, como Gestora do Termo de Fomento n.º 09/2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em que celebram o Município de Pelotas e o Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, visando o acompanhamento e fiscalização da execução de consultas com fonoaudiólogo para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 196, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre- se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:F07DB799

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.713, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **RETIFICA** no Decreto nº 1.705, de 23 de dezembro de 2025, que altera o cargo da servidora conforme segue:

Onde se lê: DEVENDO PERCEBER SUBSÍDIO.
Leia-se: **DEVENDO PERCEBER DAS 02.**

ALTERA o cargo de Secretária Municipal a contar de 24 de dezembro de 2025 da servidora **RAQUEL ZORZOLLI NEBEL** matrícula nº 18459, sob o regime jurídico estatutário, em cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber DAS 02……..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Juliana Dos Santos Nunes
Código Identificador:A6159654

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.714, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, o decreto nº 1.705 de 24 de dezembro de 2025, que nomeou e alterou o cargo das servidoras

NOMEIA, a contar de 24 de dezembro de 2025, **ROBERTA BORGES MELO,** sem matrícula, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber subsídio……

ALTERA o cargo de Secretária Municipal a contar de 24 de dezembro de 2025 da servidora **RAQUEL ZORZOLLI NEBEL** matrícula nº 18459, sob o regime jurídico estatutário, em cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber subsídio…...……..…….....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 017047/2025.-.....….JSN

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:B27FB5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.715, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 7.372 de 16 de janeiro de 2025

NOMEIA, a contar de 24 de dezembro de 2025, **ROBERTA BORGES MELO,** matrícula nº 46697, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber subsídio……

ALTERA o cargo de Secretária Municipal para Diretora Executiva a contar de 24 de dezembro de 2025 da servidora **RAQUEL ZORZOLLI NEBEL** matrícula nº 18459, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber DAS 02…...……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência:Memorando nº 017047/2025.-.....….JSN

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:A3AC8FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2025 CAD

O Município de Pelotas-RS torna público o 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2024, em que celebram o Município de Pelotas e o Laboratório CAD – Centro de Apoio Diagnóstico Ltda., de comum acordo, em 01 de outubro de 2025, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Credenciamento público n.º 04/2023, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.° 011/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:C2552047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2025 SANTÉ

O Município de Pelotas-RS torna público o 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2024, em que celebram o Município de Pelotas e o Laboratório Santé Ltda,, de comum acordo, em 01 de outubro de 2025, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Credenciamento público n.º 04/2023, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.° 012/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:15CE947A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 MOTORISTA - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA** - Para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.
O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia 29/12/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 30 de dezembro de 2025 até as 23h59min do dia 02 de janeiro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de dezembro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:9F08B72D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.
O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia 29/12/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 30 de dezembro de 2025 até as 23h59min do dia 02 de janeiro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de dezembro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:5ECC1E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2025

Dispensa de Licitação 80/2025
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para de confecção de adesivos e faixas (em azul) para identificação da frota de veículos da secretária municipal de saúde de Porto Mauá, utilizados no transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos, visando garantir a padronização visual, identificação oficial, transparência e segurança no uso da frota pública, com valor total de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 26 de dezembro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:0244F515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

CONTRATO 535/2024
ADITIVO 01/2025

CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ sob o nº. 27.298.119/0001-49.
Prorrogação de prazo : 12 (doze) meses , a contar de 01 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
VALOR: 12 parcelas de R$ 887,93 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais, totalizando R$ 10.655,16 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) anual.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ANA MARIA STEINKE
Presidente- FABS

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B68326A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTOAUGUSTO-RS, torna público a realização do "Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Licitação nº 001/2025", em que a empresa SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.212.319/0001-72, conforme determina os artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma do 4º Pavimento da nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Santo Augusto-RS", sendo prorrogado por trinta (30) dias corridos, podendo ser novamente prorrogado por acordo entre as partes, conforme Art. 111 e 132 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura 22/12/2025.
Santo Augusto/RS, 22 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DUARTE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:D377E86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 057/2025 (Processo Administrativo nº 255/2025). Critério: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Público Municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, que atenderá as necessidades do Município de Santo Augusto, o Fundo de Previdência Social do Município F.P.S. e a Câmara Municipal de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas: a partir do dia 26/12/2025, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Sessão Abertura propostas: dia 16/01/2026, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações: compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 26 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcio Vargas Fontoura
Código Identificador:6E73F1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste Contrato Nº: 161/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAMERITE SISTEMAS S.A. Valor: R$ 36.004,56 (trinta e seis mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-88. Vigência: Início: 27/12/2025. Término: 27/02/2026. Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 151/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Processo Administrativo nº 405/2023). Objeto: Contratação da empresa CAMERITE SISTEMAS SA, detentora do CNPJ nº 05.818.541/0001- 45, para "Contratação de Empresa especializada para fornecimento de solução em segurança, através de plataforma de monitoramento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, analítico de leitura de placas através de câmeras em sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID", ao valor global de R$ 243.060,40 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta reais com quarenta centavos). **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 02 (dois) meses, de 27.12.2025 até 27.02.2026, conforme previsão contratual constante no item 5 (cinco) e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, conforme solicitação do GABINETE DA PREFEITA através do Memorando Interno nº 179/2025, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e Expressa Determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante no item 10 (dez), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,46%. Santo Augusto – RS, 26 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:3B6CAC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 109/2025 (Processo Administrativo nº 263/2025). **Objeto:** Contratação de vaga para acolhimento de idosa em ILPI, para atendimento do Despacho nº 5003365-63.2025.8.21.0123/RS, da idosa A.S.S. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 58.020,00. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição. **Santo Augusto-RS, 26 de dezembro de 2025.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:4A46B44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 110/2025 (Processo Administrativo nº 264/2025). **Objeto:** Contratação de vaga de acolhimento para o idoso J.C., conforme Decisão nº 5002079-50.2025.8.21.0123/RS, para atendimento integral do idoso. **EMPRESA:** ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, (CNPJ nº 80.234.826/0005-88): Item: 1. **Valor Total:** R$ 47.058,00. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal

14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

Santo Augusto-RS, 26 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:E8E525F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 108/2025 (Processo Administrativo nº 268/2025). **Objeto:** Contratação da empresa Paraná Equipamentos por inexigibilidade de Licitação para conserto e manutenção da Motoniveladora PAC 120k, ano 2010, para fornecimento de peças, óleos e demais peças genuínas e mão de obra técnica especializada. **EMPRESA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S A - CHAPECÓ, (CNPJ nº 76.527.951/0008-51): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226. **Valor Total:** R$ 309.766,56. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 26 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:BEFCE596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA TUIANI MENDES FERNANDES para exercer o cargo de OFICIAL DE COMPRAS, classificada em 02º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A6464C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:

CONTRATO nº 5028 2024
CONTRATADA: FOCUS CONSULTOROA E SERVIÇOS LTDA
ADITIVO nº 3
OBJETO: Prorrogação contratual.
BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.39.78.00
São Leopoldo, 26 de dezembro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:84B5E16E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 317/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2025

Contrato n.º 317/2025. Concorrência Eletrônica n.º 15/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e construção de poços, de acordo com os memoriais descritivos e demais anexos ao edital, conforme Termo de Convênio FPE nº 5105/2024 - Processo n° 24/1700-0001095-0 e Termo de Convênio FPE nº 1829/2023 - Processo n° 23/1500-0022783-6 – Programa Avançar na Agropecuária. Contratada: ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, inscrita n.º 32.598.168/0001-37. Valor: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil reais). Período: 12 meses, a contar do dia 23 de dezembro de 2025.
São Sebastião do Caí, 26 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:21B84944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **RUY FRANCISCO KELLERMANN JUNIOR**, para atuar como fiscal do **convenio entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da SETUR - Secretaria do Turismo e o Município para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Arnaldo Port, acesso ao Templo Budista até a RS020.**

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 26 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:E148CEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 09/2025 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE TUPANDI
EDITAL N.º 09/2025 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE
O **Município de Tupandi**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025 regido pelo Edital n.º 01/2025, de 16 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. O sorteio para os candidatos que, após aplicação dos demais critérios de desempate, em conformidade com o item 10 do Edital de Abertura e inscrições, de 16 de outubro de 2025, permanecem com notas idênticas, será realizado no dia **30 de dezembro de 2025**, às **9 horas**, na sede da Legalle Concursos (Rua Hércules Galló, n.º 1.526, Bairro Centro). O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: *www.institutolegalle.org.br* e do Município: *www.tupandi.rs.gov.br*. Tupandi/RS, 26/12/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal de Tupandi/RS.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:CA8E97DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 4.092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.135, de 27 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,086 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 424) R$ 205.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (acesso 427) R$ 46.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)

12.0361.0047 – 2,087 – Encargos Patronais/Previdenciários dos Servidores da Educação
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (acesso 430) R$ 4.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (acesso 431) R$ 54.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 309.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2025, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL HERMANS
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

NEUCIR MARTINS
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4E1DD724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Lei Municipal nº 5.619, 25 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2025.
EDITAL Nº 04/2025 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2025, de 28 de novembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 024/2025, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, conforme listagem no Anexo I, deste edital.

Campo Bom, 24 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Municipal nº 5.619, 25 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2025.
EDITAL Nº 04/2025 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.
ANEXO I.

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	CAROLINE RAQUEL ALVES COSTA	85	17/08/1995
2º	LEIDI TERESINHA DA SILVA	69	01/04/1966
3º	LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	63	02/07/1994
4º	DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI	55	31/05/1982
5º	MAIARA DA ROSA	53	18/09/1991
6º	JUNIELE SILVA SANTOS	50	02/06/1989
7º	KARINA NEVES	45	23/10/1978
8º	DEBORA FABIANE GARCIA STEIL	45	16/11/1978
9º	RAYANE FERREIRA COELHO	28	13/07/1992
10º	EZEQUIEL MEDEIROS GROSS	7	23/11/1984
11º	TATIANA PEREZ DA SILVA	5	09/06/1979
12º	IGOR ISMAEL MOTTA	5	27/05/1986
13º	KARIN ELISA FRIEDRICH	5	11/08/1989

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	VANESSA GOULART RAMOS	60	02/06/1984
2º	FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA	45	10/05/1994
3º	LETICIA DE MORAES MELO	38	06/12/1995
4º	JONE JEFERSON LOPES DOS SANTOS	35	20/05/1971
5º	ADRIANA NEUBARTH POSTAI	25	26/12/1974
6º	CAMILA NASCIMENTO CARDOZO	25	04/10/1993
7º	SIDINEI BONI NOE	25	11/07/1997
8º	LUAN DE OLIVEIRA CRESTANI	21	02/07/1990
9º	LUCÉLIA FÜLBER MARQUES	12	09/07/1982
10º	DANIEL BERLITZ	10	25/03/1989
11º	MARIA BETANIA GUERRA HORSTMANN	0	06/06/1968
12º	ALEXANDRE LADEMIR HENNEMANN	0	09/05/1969
13º	MIGUEL ANTÔNIO DE ATHAYDES MACHADO	0	29/09/1970
14º	MARILUZ APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	0	17/10/1978
15º	FABIO ALEXANDRE CARVALHO E SILVA	0	27/06/1979
16º	BRUNA VIEIRA DE SOUZA	0	21/01/1997

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MICHELLE ARYPE GIRARDI LORENZETTI	70	27/12/1985
2º	MARIANA VALIM	60	21/01/1981
3º	CLAUDENIR CHARÃO IRACET	36	27/12/1986
4º	TIAGO LOPES MENEZES	20	30/09/1993
5º	ALEXANDRE RUBIN LEMOS	15	02/01/1980
6º	WILLIAN SCARIOTT DE SOUZA	15	17/12/1988
7º	WILLIAN BATISTA FRUSCALSO	1	20/08/1993
8º	LUCAS DA COSTA MARQUES	0	28/12/2002

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	GUILHERME FRANKLIN LAUXEN NETO	71	15/03/1990
2º	ALTAIR MAIQUEL HAUBERT	60	20/05/1983
3º	KAMILE CARPES	60	03/05/1976
4º	CRISTINE ANGÉLICA SCHNEIDER HAYZER	52	14/01/1989
5º	VANESSA FERLE GUTERRES	50	29/10/1970
6º	MARCELO CECHELERO	50	17/04/1975
7º	JÉSSICA PERES FONTES DAMANCENO	50	17/09/1991
8º	FABIELE GABRIELI BITENCOURT WOMMER	50	07/02/1992
9º	MARCELO NUNES DOS SANTOS	45	25/01/1970
10º	LEANDRO BOSZKO	40	21/11/1973
11º	ALEXSANDRA SANSON FERNANDES	40	07/01/1976
12º	CARLA JORDANA RONNAU	40	26/03/1976
13º	LICIANE MUNARI PORTELA	40	19/02/1980
14º	JULIANA GLOSS	40	11/03/1981
15º	DOUGLAS CAMARGO CARVALHO	40	14/08/1988
16º	FABIO RODRIGO LIMA DOMINGOS	33	06/04/1988
17º	WILLYGUENS EDOUARD	25	31/08/1983
18º	BRUNA RAMOS DA CUNHA	25	04/06/2001
19º	GUILHERME GUERRA STAUDT	20	26/11/1990

20º	RODRIGO PAULO DA SILVA	18	26/10/1985
21º	SILVANI CERVINSKI	15	03/05/1982
22º	LUCIANA NOAGREDE	10	04/05/1979
23º	PEDRO PAULO CAETANO FONTES	1	10/02/1984
24º	MARCÉLIA VITÓRIA PEREIRA BORGES	1	24/03/1995
25º	ANA PAULA DE QUADROS	0	20/02/1984
26º	FELIPE ALVES WEBER	0	30/06/1989
27º	GUSTAVO HENEMANN VIEIRA	0	27/07/1996
28º	BRENDA CATHARINA VARGAS DE VARGAS	0	15/11/1996
29º	ALESSANDRA DOS SANTOS MACHADO	0	03/07/2002

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	FABIANE FISCH	96	23/05/1970
2º	DAGOBERTO PORT	94	07/02/1959
3º	ANSELMO DRÖSE FISCUK	56	08/06/1991
4º	HÉRTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	50	01/10/1978
5º	ANDERSON MORAES DA SILVA	48	14/10/1995
6º	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	45	22/03/1993
7º	GUILHERME HELDT	42	24/06/1982
8º	VERA MILENA DOS SANTOS CASTILHOS	41	28/09/1997
9º	LUCIA HELENA MENUZZI VIEIRA	40	28/12/1967
10º	ERENITA DE OLIVEIRA BITTENCOURTE	40	20/11/1968
11º	MARLON RODRIGO MACHADO DE MATTOS	40	10/02/1974
12º	ANDREA BITENCOURT RIBEIRO CASSAL	40	11/12/1974
13º	INGRID TEIXEIRA	40	17/04/1976
14º	DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS ULRICH	40	20/12/1983
15º	JOANE COELHO DE JESUS	25	09/04/1984
16º	TAINÁ HENCKEL SOARES	25	01/05/2000
17º	JONAS BRUM GONZÁLEZ	20	27/04/1995
18º	SUÉLEN ERKMANN PINTO	16	28/08/2001
19º	FÁBIO LUIS KUHN	15	24/07/1976
20º	LUCIANO DA ROSA FRANÇA	15	19/03/1983
21º	LETÍCIA MARIA NAUMANN	11	26/11/1998
22º	ANA MAYUME PINTO ALEGRE	11	04/12/2000
23º	ROSÂNGELA BOECK	10	28/11/1969
24º	LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10	02/10/1970
25º	JÚLIA MELISSA SCHNEIDER	10	17/02/1993
26º	GABRIELA DA SILVA TAVARES	7	08/04/1997
27º	EDERSON MATEUS KOHLRAUSCH	4	17/05/1993
28º	PRISCILA MARIA BRISCH	1	20/05/1988
29º	PAULO SERGIO DOS SANTOS BOM	0	28/11/1972
30º	CHARLENE ALVES DE OLIVEIRA	0	25/07/1981
31º	ELISÂNGELA DOS SANTOS WELTER	0	16/11/1982
32º	ROBSON DE MOURA	0	29/01/1990

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JULIA DE JESUS	32	21/11/1997
2º	FABIANA SILVEIRA	24	16/03/1986
3º	TATIANA REGINA MADEIRA HELD	10	16/09/1975

CARGO: GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ERLEI MARTA BITENCOURT PORTO	43	22/03/1970
2º	CÁSSIOS ALEXANDRE MIELKE	28	29/05/1982
3º	ANA LUÍSA BITENCOURT PORTO	5	04/12/2007

CARGO: SERVIÇOS DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	SIMONE ISAIAS	60	10/02/1980
2º	JANAINA APARECIDA SALASAR VALAO	50	19/02/1982
3º	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	45	08/02/1988
4º	CAMILA CANUTO ROSA BORGES	45	22/05/1991
5º	LUCIA MARIA VIEIRA	40	24/03/1981
6º	MARIA INES SCHUCH BLOS	35	25/11/1965
7º	SANDRO PADILHA	35	04/06/1985
8º	GUIOMAR SILVA DOS SANTOS	30	15/09/1965
9º	MARIA ELISABETE RODRIGUES PINTO	25	20/10/1955
10º	ROSANGELA MARIA CARDOSO	25	09/04/1968
11º	TERESINHA ZENI SCHONWALD	25	13/01/1970
12º	CATIELI RODRIGUES NOGUEIRA	25	23/04/1988
13º	TAMIRES CAROLINE DIAS DE ABREU	21	14/09/1990
14º	ELIENE COELHO DE JESUS	20	02/07/1964
15º	GESSI SIQUEIRA DA SILVA	20	03/06/1970
16º	IEDA TERESA GONÇALVES	20	18/09/1971
17º	CLAUDETE DA ROSA MULLER	20	02/12/1972
18º	ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALHEIRO	20	11/01/1974
19º	JUCEMAR GUEDES	20	15/09/1974
20º	REJANE DA SILVA	20	01/01/1975
21º	ROSA MARIA ESTRAIS DOS PASSOS	20	14/09/1976

22º	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS	20	16/06/1978
23º	NUBIA BIANCA MUNCHEN	20	23/10/1979
24º	IARA MARIA GROTH	20	05/01/1981
25º	UIRLEI HENRIQUES GUEDES	20	03/10/1981
26º	SÍLVIA TATIANE DA SILVA BAIRROS	20	28/09/1983
27º	SANDRA MARIA DA COSTA	20	03/01/1986
28º	CARLA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	20	21/04/1986
29º	CARINA CAETANO NUNES	20	10/05/1986
30º	CAMILA FEIJÓ	20	23/06/1988
31º	QUELEN CORREA GUEDES	20	27/02/1989
32º	SOLANGE ROSA DA SILVA	20	01/03/1991
33º	DANIELA VIEGAS	20	11/02/1993
34º	THAUAN OLIVEIRA PEDROSO	20	23/08/1993
35º	GUILHERME DOS SANTOS GUTERRES	20	02/03/2002
36º	NEUSA LUCAS SCHUCK.	0	28/06/1964
37º	NEREIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0	10/12/1964
38º	PAULO NASCIMENTO GOMES	0	29/10/1966
39º	TAMMY SANDER BARCELOS FONTOURA	0	03/10/1991
40º	LUCILENE DA SILVA FERREIRA	0	12/12/2001
41º	CLÉIA ALICE DE BASTOS	0	27/09/2003

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	NEUZA BARBOSA MICHEL	50	23/06/1968
2º	FERNANDA PINHEIRO LEITE PEREIRA	40	17/04/1986
3º	SANDRA VERÔNICA BERETA	38	29/04/1974
4º	SIMONE GARCIA SOUZA	30	16/07/1978
5º	FRANCIELI MOREIRA BAPTISTA	30	07/01/1984
6º	PATRICIA FONTOURA	30	28/01/1990
7º	CLECI JANETE SZULC	29	23/08/1977
8º	JOSIANE VARGAS SOARES	28	14/11/1985
9º	ALESSANDRA PEREIRA NUNES PEREIRA	25	25/04/1975
10º	JAQUELINE MARILU ERMEL MARTINS	24	26/04/1975
11º	LEIDIANE MARIA SCHWENING DA SILVA	22	14/09/1983
12º	ERNA SISSI FREY	20	01/03/1972
13º	FERNANDA RAMMINGER	20	06/04/1981
14º	JULIANA FREITAS GARCIA	20	11/10/1982
15º	TATIELI SCHIMITT STEIN	20	27/01/1992
16º	EVA VITÓRIA NUNES LOPES	20	13/04/2000
17º	DANIELA JANAINA DA SILVA DE SOUZA	17	31/10/1976
18º	CAROLINE KURTZ PEREIRA	15	03/02/1990
19º	MARINHO CLAUDINEI DA SILVA	14	15/08/1976
20º	ANA PAULA NEIS	13	19/08/1980
21º	DAIANE CRISTINA GONÇALVES RÔOS	13	10/05/1987
22º	FATIMA DE OLIVEIRA	12	17/12/1971
23º	ARILENE DE BITTENCOURT RODRIGUES	11	08/04/1983
24º	ÉDILA LOUZADA DE FREITAS	11	21/01/1984
25º	VANESSA CRISTINA DE VARGAS	11	21/10/1992
26º	CARLA ROSANA FREITAS	10	02/01/1963
27º	ELCI FERREIRA PRESTES	10	03/06/1966
28º	AURORA CRISTINA CECATTO	10	02/05/1974
29º	SILVIA VON BOROSKI MEDEIROS	10	15/02/1977
30º	NATALIA FALLER SILVEIRA	10	29/01/1985
31º	DANIELI CRISTIANI ROSA STUMPF	10	22/04/1985
32º	CRISTINE SCHOLL BACKES	10	05/01/1986
33º	DAIANE DA SILVA MOTTA	10	06/12/1986
34º	ANDREA CRISTINA VERGOPOLAN	10	26/11/1988
35º	ANGÉLICA DA SILVA KUHS	10	25/10/1989
36º	JORDANA FLORES QUILIÃO	10	02/06/1994
37º	THAINÁ LETÍCIA GARIBALDI DA ROSA	10	12/10/1998
38º	DANIELA DA SILVA CLAAS	10	23/08/1999
39º	ERONILDES PEREIRA DE ABREU CUNHA	3	29/05/1973
40º	LINARA CAVALHEIRO	3	17/02/1988
41º	LARISSA VIANA SEIBERT	3	21/08/1990
42º	FÁTIMA JANETE DE SOUZA	2	03/03/1972
43º	FRANCIELE DE OLIVEIRA VAZATTA	2	12/02/1992
44º	ANGÉLICA GAEDICKE	2	29/04/1994
45º	JENIFFER MEDEIROS SCHUKES	2	30/11/1997
46º	MAIRA ELISA DHEIN FLECK	0	10/07/1965
47º	LUCIANA FURQUIM MEIRA	0	17/11/1971
48º	CLEUSA BEATRIS LOPES CORREIA	0	02/04/1973
49º	JULIANA GRÄWER STOFFEL	0	13/12/1973
50º	SIMONE RAQUEL FRANCESQUET	0	11/03/1979
51º	CARINA DE PÁDUA BENKENSTEIN	0	15/03/1979
52º	ALINE CARDOSO CARVALHO	0	28/10/1979
53º	TEREZINHA ADRIANA DE CAMARGO	0	20/02/1981
54º	QUÉLIN JOSIANE MORALES RODRIGUES	0	05/05/1984
55º	JULIANA SILVEIRA FAGUNDES	0	15/01/1986
56º	MICHELI RIBEIRO DA SILVEIRA	0	31/01/1987
57º	GABRIEL ELI DE ALMEIDA	0	16/06/1992
58º	ALEXANDRA TAIS DA SILVA	0	05/09/1994
59º	DJIOZI DA SILVA SPILMANN	0	06/07/1995

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO

1º	SILVANA SCHENKEL	95	20/10/1973
2º	JANINE TERRES DA ROSA	92	24/02/1979
3º	SILENE DE SOUZA PEREIRA	89	07/01/1976
4º	JAQUELINE DA ROSA DE SOUZA	85	16/03/1983
5º	MORGANA PRATES DA SILVA	80	03/12/1989
6º	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	77	05/11/1981
7º	ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORREA	73	12/07/1987
8º	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	72	20/03/1988
9º	DIEGO COSTA RABELO	70	17/08/1985
10º	ELENILSON SILVA MUNIZ	70	05/05/1986
11º	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	70	21/06/1994
12º	DOUGLAS DA SILVEIRA	70	27/07/1994
13º	ALINE CRISTINA PEREIRA JANGELL	68	28/01/1981
14º	FERNANDA PATRÍCIA SCHUNCK DA SILVA	66	01/06/1981
15º	TATIANE WEILER	66	17/03/1983
16º	CLÉVIO SGARBI	65	11/01/1980
17º	THEMIS RITA MARQUES	65	03/08/1981
18º	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	65	21/12/1982
19º	ELIRIANE BORGES KUHS	65	13/12/1994
20º	LEONARDO VIDAL DE LIMA	65	10/03/2000
21º	LARISSA FERREIRA ALVES	62	10/10/1996
22º	MIRIÃ PERINI VARGAS	62	27/05/1999
23º	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	61	06/04/1991
24º	PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES	60	18/01/1968
25º	LARA JULIANA RIBEIRO DA SILVA	60	25/09/1972
26º	CARLA GILVANA PINTO	60	04/07/1981
27º	SUZETE INÊS HILÁRIO DA SILVA KNEWITZ	60	27/06/1985
28º	ANDRIÉLI MARQUES LAZZARETTI	60	20/03/1994
29º	ESTER ALVES CORREIA DE OLIVEIRA	60	10/07/1994
30º	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	60	02/07/1995
31º	MARIA CLAUDIA LENES	59	20/04/1980
32º	CLENI DA SILVA ARAUJO	59	19/07/1981
33º	MICHELLE VIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	58	03/04/1982
34º	DAIANE CARRAZZONI AMORIM	58	26/08/1987
35º	CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA	58	12/11/1987
36º	GLAUCIA DA ROSA MONTERO	57	09/07/1993
37º	BRENDA TIELLY ESPERAFICO	57	21/08/1997
38º	VERA REGINA MACEDO SILVEIRA	55	17/11/1965
39º	KATIA CRISTINE DOS SANTOS	55	30/06/1972
40º	FABIANA REGINA DOS SANTOS	55	23/02/1978
41º	CLECIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA	55	23/09/1982
42º	CARLA JAQUES DA SILVA	55	16/11/1982
43º	PATRÍCIA GOMES	55	09/01/1984
44º	ROSÂNGELA BÁRBARA DOS SANTOS	55	17/04/1986
45º	TAIANE APARECIDA KNOB	55	15/08/1989
46º	JÉSSICA ODERDENGE	55	08/10/1989
47º	TAMIRES MAITÊ DE MEDEIROS	55	23/04/1998
48º	BRUNA KAUANA OBEM GONÇALVES	55	04/08/2001
49º	JOCIMAR LIMA DE SOUZA	51	14/12/1978
50º	PERLA ALEXANDRA DA SILVA CASTILHOS	50	08/06/1976
51º	ADEMIR MACHADO CORRÊA	50	27/09/1983
52º	SILVANIA MARA BRITO DIAS	50	09/12/1983
53º	GISELI MARIA DE SOUZA	50	06/08/1986
54º	MAXMILIANO FLORES LOURENÇO	50	19/06/1994
55º	LETICIA KATLYN PINTO PINTO	50	04/12/1998
56º	JULIANA FERNANDES RENOSTO	50	22/02/2000
57º	LUIZA DA SILVA SETTI	50	25/08/2000
58º	LANA VILANDE MACHADO FREIRE	50	04/09/2004
59º	ANDREIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	48	10/01/1977
60º	ALINE BELMONTE DOS SANTOS	48	22/07/1980
61º	ANA PAULA BECKER DO ESPÍRITO SANTO	47	27/11/1990
62º	JULIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA	46	22/11/1980
63º	ALICE FRANCO PILGER	46	26/08/2000
64º	SIMONE SOUZA CHAVES	45	13/02/1974
65º	ADRIANA FONTES DA SILVA MARTINS	45	08/08/1975
66º	JOSEANE BARTH	45	18/02/1981
67º	FABIANE FERREIRA PIMENTEL	45	23/11/1982
68º	MAXIMILIANO JOSÉ PAIM	45	20/03/1986
69º	FERNANDA FATIMA DE OLIVEIRA	45	04/04/1989
70º	TATIELE ILARIO DA CRUZ DUARTE	45	10/07/1991
71º	DANIELE DIAS	45	01/09/1991
72º	VINNICIUS SILVA DE OLIVEIRA	45	02/01/1994
73º	ARTHUR DA SILVA HEBERLE	45	18/09/2000
74º	CARLOS HENRIQUE EINSFELD DA SILVA	45	14/01/2003
75º	ANDRISSA KALIANA CUNHA DA SILVA	45	29/06/2006
76º	JAQUELINE MARIA DIAS SCHILLING	43	05/01/1969
77º	BRUNO FONSECA PAIM	41	20/04/2003
78º	ROSELIA MACHADO PEDRA	40	20/03/1970
79º	CARLOS ELIAS DISTRETI	40	10/04/1971
80º	CLARICE FERNANDES DA SILVA	40	19/12/1973
81º	CLEUSA MACHADO	40	16/01/1979
82º	INES DE OLIVEIRA	40	16/01/1979
83º	MARLI MACHADO	40	20/09/1980
84º	PATRICIA KUSTER	40	06/09/1982
85º	CLEBER DEBASTIANI DOS SANTOS	40	20/02/1983
86º	SUSANE DOS SANTOS NUNES	40	22/07/1983
87º	VIVIANE RAIMUNDA DE MEDEIROS	40	12/10/1983
88º	CRISTÓVÃO MARTINS	40	23/11/1983
89º	FABIANE LIMA DA SILVA	40	08/05/1984

90º	CRISTIANE ANDRENISE SELZLEIN BARBOSA KLEEMANN	40	05/07/1985
91º	ISABEL CRISTINA HAAG DOS SANTOS	40	10/02/1987
92º	JANICE CORNELIUS DA SILVA NUNES	40	05/07/1987
93º	MÔNICA FRANCINE MOREIRA DOS SANTOS	40	25/07/1987
94º	GISIANE CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	40	27/08/1988
95º	SIMONE MOURA DOS SANTOS DA SILVA	40	17/09/1988
96º	PRISCILA ENGEL LEÃO	40	31/01/1990
97º	HADASSA FIRMINO DE AZEVEDO	40	03/02/1990
98º	EDER UBATUBA CESCA	40	07/03/1990
99º	PIETRA FIGUEREDO	40	23/06/1990
100º	ANDRÉ DE OLIVEIRA REIS	40	20/09/1990
101º	SABRINA MIRELA MOLTER	40	28/12/1990
102º	MAIARA LUIZA PENNO	40	27/12/1992
103º	LAUREN INÊS BOHN	40	01/01/1994
104º	NATHALIA ARANDA HOFFMANN DO AMARAL	40	19/03/1994
105º	LUANA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS	40	04/04/1994
106º	LAIS OLIVEIRA SILVA	40	07/07/1995
107º	ALESSANDRA DE FARIAS ARAÚJO KIRSCH	40	08/04/1996
108º	LORRAYNE MIRANDA TEIXEIRA	40	08/06/1998
109º	TALITA BEATRIZ DE OLIVEIRA	40	23/01/2001
110º	CHRITIAN ELIEZER LOCATELLI VILANDE	40	24/09/2001
111º	ALINE DANIELE CIDADE	39	24/01/1989
112º	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	39	23/06/1994
113º	STEFANI ALVES RODRIGUES	39	14/11/2002
114º	PATRICIA SANTOS MÜLLER	38	02/06/1992
115º	JÉSSICA ANDRIÉLI LANGE	38	06/08/1997
116º	CARLA TATIANE KURZ	37	27/05/1992
117º	JOSSANA QUADROS DA CUNHA	36	23/06/1988
118º	VINÍCIUS SCHAAB	36	01/05/2004
119º	CLARISSE DA ROSA LOURENÇO	35	09/02/1987
120º	NATALIA EDUARDA BARBOSA PINTO	35	01/10/2005
121º	TATIANA GROTKOWSKI SCHEFFEL	34	09/05/1986
122º	MARIANA DE OLIVEIRA RAUPP	34	05/02/2003
123º	ISIMARA DE MOURA ANTUNES	33	04/01/1977
124º	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	33	02/07/1993
125º	MICAEL CLAUDIOMIRO FERREIRA GRUNUPP	33	11/08/1995
126º	VAGNER RICARDO ALVES DA SILVA	33	16/02/2001
127º	NATÁLIA DA SILVA LEAL	33	13/07/2005
128º	HEITOR FILIPE GONÇALVES SANDER	33	11/03/2006
129º	LISALETE BEATRIZ ABATI	32	25/06/1979
130º	ROSANGELA FATIMA DA ROSA	32	11/09/1986
131º	SIMONE CEREZINA TENTE MACHADO	32	22/01/1988
132º	RAISSA DO NASCIMENTO BAUER	32	05/12/2003
133º	ADRIELY FRANÇOISE LOCATELLI VILANDE	32	30/08/2004
134º	DEISE LISANE FREITAS DA SILVA	31	17/04/1981
135º	JULIANA MEDEIROS FONTES	31	25/07/2000
136º	CEDENIR LUIZ LEÃO	30	29/03/1982
137º	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	30	03/07/1988
138º	MAGALI ELENISE CAVALHEIRO DE LIMA	30	16/11/1990
139º	CRISTIANE SCHACH DA SILVA	30	07/12/1990
140º	FABIELLY BELLAGAMBA RAMOS	30	23/04/1991
141º	BIANCA DANIELE DE PAULA ANSCHAU	30	09/06/1991
142º	JANAINA BORGES HENNEMANN	30	16/04/1993
143º	DANIELA FELIX DA SILVA	30	13/07/1993
144º	JESSICA DE SOUZA	30	21/08/1993
145º	PÂMELA POMPEO MORAES	30	06/03/1995
146º	AMANDA AMARAL E SILVA	30	20/05/1995
147º	BRUNO AUGUSTO SILVA MATOS	30	14/06/1995
148º	TAINARA SUELEN ROSALINO DA COSTA	30	19/07/1996
149º	DIOVANA PINTO SILVA	30	14/09/1996
150º	MAURA CATIELE BOEIRA DOS SANTOS	30	22/12/1996
151º	KEVINTON DOS SANTOS KONRAD	30	24/08/1999
152º	PÂMELA MACHADO ALVES	30	27/08/1999
153º	DIENIFER DOS SANTOS JOST	30	20/09/1999
154º	RAFAEL OLIVEIRA DA ROSA	30	08/11/2000
155º	KAUANA TEREZINHA KAYSER	30	26/08/2004
156º	NAIANA MARTINS PERINI VARGAS	29	07/05/1997
157º	CAMILA COLISSI MARTA	28	27/07/1988
158º	TAINARA PORTO	28	25/11/1996
159º	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	27	14/10/1976
160º	JANDAIA CRISTIANE ERMEL WEBER	27	19/05/1983
161º	VANDERLEA HERMAN DE BARROS	27	22/06/1990
162º	ALINE KIRSCH DA LUZ	27	02/07/1990
163º	SANDY TOEBE	27	27/04/1994
164º	SAMELA GIZELE BRUM DOS SANTOS MARTINS	27	19/04/1997
165º	FLADEMIR TORNES CAPELLA	26	17/11/1981
166º	ELISANDRA DA SILVA BUCHELT	25	19/04/1974
167º	GIANE MARISA CARDOSO	25	01/10/1985
168º	ALINE DE FRAGA BOES	25	06/06/1989
169º	DANIELE SHAIANE AMARAL	25	06/01/1992
170º	CAROLINE TEREZINHA WICKERT DA SILVA	25	30/01/1994
171º	BRUNA DE AMARAL MACHADO ALVES	25	29/05/1996
172º	WESLEY GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	25	14/08/2002
173º	DJÚLIA EDUARDA DIAS AZEVEDO	25	13/09/2003
174º	NICOLE GOMES BARRETO	25	24/03/2004
175º	PAOLA SANDER MARTINS	25	11/04/2004
176º	ISABEL DO PRADO PERDONCINI	25	24/04/2007
177º	VITÓRIA CRISTINA DA COSTA	23	14/07/2003
178º	LETÍCIA AZELIA MACEDO DOS SANTOS	21	24/08/1998

179º	GISELE BORNE KIST	20	03/09/1971
180º	JAUANA RODRIGUES MULLER	20	09/09/1994
181º	MARIANA BERNARDES SILVEIRA	20	13/10/1995
182º	TARAELS FREITAS DOS SANTOS	20	17/12/1996
183º	MONIQUE GABRIELE HESSLER CARDOSO	20	09/08/2006
184º	ROBERTA DECKER	18	11/06/1988
185º	CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	18	31/07/1998
186º	ALESSANDRA VITÓRIA PEDROSO DA ROSA	18	20/01/1999
187º	PATRICIA MORAES FRANCK	17	16/10/1985
188º	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	17	02/06/1986
189º	ANDRESSA MATIAS DA SILVA	17	12/10/1997
190º	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRUM	17	11/02/2003
191º	EMANUELE ZERVES ECCEL	17	12/06/2007
192º	ELIZETE WEBER DA SILVA	16	18/10/1978
193º	VIVIAN HEINEN	16	20/12/1979
194º	CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	16	01/05/1984
195º	ATFA ELIA ARAUJO DA SILVA	16	17/11/1997
196º	NICOLY GUEDES	16	14/01/2005
197º	ROSANE TEREZINHA SCHUMANN	15	06/08/1968
198º	ELIANA DA LUZ MELLO	15	21/02/1979
199º	SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER	15	27/03/1981
200º	DANIELA APARECIDA CARVALHO NIENOW	15	18/04/1982
201º	CLAUDIA ANDRISA FLECK	15	28/01/1983
202º	MICHELE ALVES DA SILVA	15	06/08/1985
203º	TATIANE DA SILVA MACHADO	15	21/06/1986
204º	LILIAN GRAZIELA DA SILVA RIBACZKI	15	18/10/1986
205º	DEISE PEREIRA TIGGEMANN	15	06/02/1988
206º	MONIQUE ARIEL ALVES SCIPIONI	15	14/10/1988
207º	PAULA GABRIELA PRESTES VILIANO	15	10/03/1989
208º	EDUARDA FERREIRA SOARES	15	18/04/1991
209º	MÁRCIA DE MOURA	15	31/12/1991
210º	PAULO FERREIRA DE CAMPOS	15	22/01/1993
211º	ALINE CORDOVA KUCKERTT	15	31/12/1993
212º	BRUNA TEIXEIRA	15	15/04/1994
213º	PAULA DUTRA DA SILVA	15	07/11/1994
214º	CLAUDIELA OLIVEIRA DA SILVA	15	23/12/1996
215º	TALIA ADRIANO MACHADO DAVE	15	09/05/1997
216º	LIDIANE MEDEIROS FONTES	15	14/08/1997
217º	YURI GUILHERME DE SOUZA	15	20/05/1998
218º	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	29/05/1999
219º	PALOMA SCHENCKEL KIRSCH	15	13/06/2002
220º	VITÓRIA MARTINS MACIEL	15	12/03/2004
221º	ANDRESSA BUCHELT DIETRICH	15	01/04/2004
222º	ALEXIA SAMILI ERNANDES DOBLER	15	11/05/2004
223º	DÉBORA SILVA ALVES	15	18/12/2005
224º	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	15	30/01/2006
225º	LUIZA DOS SANTOS DORNELES	15	17/03/2006
226º	NATÁLIA GONÇALVES COELHO	15	03/05/2006
227º	PAULO HENRIQUE JARDIM GIORGIS	13	04/07/2006
228º	SINARA RAQUEL GUIMARÃES DE ARAUJO	10	31/12/1979
229º	ELIANE DE AVILA PADILHA DA LUZ	10	16/05/1982
230º	VANESSA DOS REIS	10	06/12/1986
231º	CASSIANA ROQUE CORIM	10	21/08/1989
232º	MICHELE VERGUTZ DA CUNHA	10	30/09/1992
233º	ERIKA KARLA ORLANDIN CORREIA	10	01/12/1992
234º	TAIS AVILA DA SILVA	10	21/09/1993
235º	DANIELY DE SOUZA CASAGRANDE	10	13/07/1994
236º	ALEXIA MUNIK BUCHELT DEWES	10	30/09/1995
237º	BRUNA DE BRITO MOURA	10	13/02/1996
238º	MARIA NELCINA DA SILVA NUNES	10	22/09/1996
239º	JÉSSICA DAMARA ALVES	10	18/03/1997
240º	CAMILA DE MELLO HAUBRICH	10	12/08/1997
241º	GABRIEL ZIMMER RODRIGUES	10	04/03/1999
242º	EVILIN DOS SANTOS PEREIRA	10	26/01/2000
243º	HELEN CAROLINE BRAZ CARDOSO	10	14/10/2000
244º	FABIANA CEZAR RENNER	10	10/09/2002
245º	EDUARDA THAUANA NERIZ	10	13/09/2003
246º	DIENIFFER MELO	6	24/04/1999
247º	ALAN ROBERTO MELLO DA SILVA	5	24/11/1972
248º	RENATHA VANESSA DE MELO	5	03/05/1979
249º	JUSSIANE PEREIRA DOS SANTOS	5	20/03/1994
250º	BIANCA DE MELO VICENTE	4	06/01/2006
251º	CAMILA DE JESUS MOURA	3	16/09/1993
252º	FABÍOLA FRANÇA BORGES	3	21/05/1997
253º	JOHN CHRISTIAN PALKOW PEREIRA	3	01/04/1998
254º	ELISABETE MASERA	2	06/01/1959
255º	BIBIANA PEREIRA ROSALES	2	12/04/1976
256º	CARLA CRISTINA TAMIOSSO	2	01/09/1976
257º	MILENA ALESSANDRA GOTTEL	2	08/03/1981
258º	YASMIN VITÓRIA STEFFEN DO NASCIMENTO	2	31/07/2005
259º	NATHÁLIA LOEHDER DE MELLO	2	06/09/2005
260º	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	1	12/06/1980
261º	ROSECLER BORN FISCHER	1	03/12/1983
262º	FRANCIELLE BUENO DA SILVA	1	19/09/1995
263º	CAMILA KEREN DOS SANTOS DE AGUIAR	1	14/04/2003
264º	SABRINA NUNES DE CHAVES	1	14/03/2007
265º	SANDRA MARIA DE AVILA	0	23/12/1953
266º	MARIA APARECIDA FERREIRA	0	04/05/1958
267º	LÍDIA REGINA MARQUES DUTRA	0	28/09/1963

268º	FABIANE GEORGI	0	09/04/1965
269º	VANIA DENISE SILVEIRA CORREIA	0	12/04/1966
270º	LUCIMAR WEBER BECKER	0	03/09/1967
271º	ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA	0	03/05/1969
272º	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	0	22/04/1970
273º	VANDERLEIA MENDONÇA	0	09/11/1976
274º	JOICE LUCIANA FELTES DA SILVA	0	18/08/1977
275º	LISIANE SOARES RIBEIRO	0	19/08/1977
276º	VALQUIRIA PATRICIO	0	01/02/1978
277º	SUELI SILVA DE CASTRO	0	03/03/1978
278º	SINARA RIBEIRO	0	30/10/1978
279º	JANAINA DOS SANTOS	0	28/12/1978
280º	LUCILÉIA DO AMARAL MOSCHEN	0	08/02/1979
281º	AMANDA JAQUELINE PADILHA	0	22/03/1979
282º	JOELMA ALVES	0	30/03/1979
283º	FÁTIMA CATIANE DE ABREU CARDOSO	0	25/04/1979
284º	SONIA GRACIELI DOS SANTOS GIEBELMEIER	0	21/05/1979
285º	ANGELITA DE SOUZA	0	21/06/1979
286º	LECI BITENCOURT	0	10/04/1980
287º	ROSANE BEATRIZ FALEIRO BECKER	0	06/11/1980
288º	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0	10/12/1980
289º	LUCIANE HELOISA THOM SOARES	0	12/12/1980
290º	JULIANA ALVES	0	01/01/1981
291º	ROZANA GONCALVES DE SOUZA	0	13/01/1981
292º	MARIA SILVANA BRITO LEMOS AMPESE	0	28/03/1981
293º	ANDREIA CAROLINA LINO	0	26/09/1981
294º	SIBELLE CRISTINA CAETANO DA SILVA	0	11/03/1982
295º	RAQUEL MOREIRA MOTTA	0	20/06/1982
296º	ANDREIA FABIANA PETZHOLD	0	29/11/1982
297º	CLACI TEREZINHA JACOBOSKI	0	30/01/1983
298º	ALINE GEREMIAS DA SILVA	0	05/03/1983
299º	DAIANA RIBEIRO SOARES	0	16/09/1983
300º	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	0	24/10/1983
301º	MARIA ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	0	08/11/1983
302º	DIOGO HEITOR ROHLEDER	0	29/12/1983
303º	LUDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	01/03/1984
304º	SCHEILA RAFAELA MACIEL DA CUNHA	0	14/04/1985
305º	ADRIANA DA SILVEIRA MELLO	0	17/04/1985
306º	SUÉLE PAZ LOPES	0	11/10/1985
307º	BIANCA STEFFEN	0	06/07/1986
308º	ANDRESSA DE ÁVILA DOS SANTOS	0	09/01/1987
309º	DUZIANA MARTINS BENTO	0	22/02/1987
310º	CARLA BEATRIZ ESCANDIEL MACHADO	0	25/08/1987
311º	CARMEN MELHA CARPES	0	07/02/1988
312º	JANAÍNA TABORDA SOUZA	0	30/07/1988
313º	CARINE GONÇALVES PANIZZI	0	01/11/1988
314º	KELLY CRISTIANE FAGUNDES	0	27/11/1988
315º	GISELAINE OLIVEIRA	0	18/03/1989
316º	MARIANA CLEMENTE	0	22/04/1989
317º	PRISCILA VIVIANE THOMÉ	0	18/10/1989
318º	FERNANDA DANIELA JUNG	0	06/03/1990
319º	CRISTINA FERREIRA BRIZOLA GUERIN	0	12/07/1990
320º	LUANA JANDREY DOS SANTOS	0	06/10/1991
321º	JOSEANE CAMPOS	0	02/11/1991
322º	GABRIELA MARQUES MARTINS	0	16/01/1992
323º	ANDRESSA FERREIRA DE CASTRO	0	15/03/1992
324º	ALESSANDRA MACIEL DA ROSA	0	18/03/1992
325º	MAIARA FONTANA BLASZAK	0	10/05/1992
326º	MAÍRA RODRIGUES DE ÁVILA	0	11/09/1992
327º	CHAIANI GLASER DE ARAÚJO	0	29/09/1992
328º	JÉSSICA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	0	10/02/1993
329º	THAIS RODRIGUES DELLAVY	0	22/05/1993
330º	BRUNA SILVEIRA DE ARAÚJO	0	29/11/1993
331º	LALESCA DE LIMA BUENO	0	03/05/1994
332º	VANESSA DE LIMA KASPRCZAK	0	21/06/1994
333º	TAMARA BAIRROS BOAVA	0	15/09/1994
334º	LIZANDRA FALCÃO XIMENDES	0	18/10/1994
335º	KAUANA FRANCIÉLE DE SOUZA	0	31/10/1994
336º	VIVIANE CHAVES	0	11/01/1995
337º	BRUNA FERNANDA DE ABREU	0	23/03/1995
338º	LEONARDO GOMES	0	17/09/1995
339º	CARINE OLIVEIRA DE ARRUDA	0	19/12/1995
340º	MANOELA PRESTES DA SILVEIRA	0	30/12/1995
341º	IGOR LOPES NASCIMENTO	0	16/08/1996
342º	MANOELA SARAIVA PEREIRA	0	21/10/1996
343º	EMANOELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES	0	09/01/1997
344º	TAÍS LIMA MARTINS SCHERER	0	17/03/1997
345º	PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI	0	04/04/1997
346º	THAINÁ CAROLINE DE MIRANDA	0	27/04/1997
347º	ALINE DA COSTA DE SOUZA	0	07/07/1997
348º	TAINARA KETLYN BATISTA	0	11/09/1997
349º	DIOVANA CAROLAINE SEIXAS DE MORAES	0	21/09/1997
350º	JAQUELINE NUNES DE CHAVES	0	08/12/1997
351º	TAINARA BECKER MACHADO	0	20/12/1997
352º	ARIANE CAMILA MARQUES FERREIRA ROQUE	0	06/01/1998
353º	MILENA FREITAS DA SILVA	0	20/01/1998
354º	ANA CAROLINA SAFT DE NASCIMENTO	0	06/03/1998
355º	ANDRESSA PRAZITO MACIEL	0	20/04/1998
356º	ADYNI AMANDA PIONER DOS SANTOS	0	06/05/1998

357º	ANA CAROLINA VIANA	0	26/05/1998
358º	DIÉSSICA DAIANE BRAGA BURGDURFF	0	30/07/1998
359º	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	0	16/09/1998
360º	MARIANA PEDROSO DOS SANTOS	0	24/09/1998
361º	ANA CAROLINA BERTON	0	14/11/1998
362º	ANA CAROLINA ANHAIA LARA	0	04/12/1998
363º	MICAELLA WEBER DA SILVA	0	24/12/1998
364º	KAUANA DOS SANTOS	0	17/02/1999
365º	DANIELA CAVALHEIRO	0	22/04/1999
366º	BRUNA TAVARES DE JESUS	0	28/08/1999
367º	GRASIELI DIAS DOS SANTOS	0	23/09/1999
368º	GABRIELE CARDOSO MACHADO	0	08/11/1999
369º	IOLANDA DE MORAES GOMES	0	09/01/2000
370º	VITÓRIA RODRIGUES	0	11/02/2000
371º	BRUNA CAROLINA MARQUES	0	21/06/2000
372º	JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA	0	30/07/2000
373º	JONATHAN AMARAL DOS SANTOS	0	30/07/2000
374º	RUAN LUCAS RAMIRES	0	08/08/2000
375º	DÉBORA MYLENA MACALI	0	22/10/2001
376º	SAMANTA GABRIELI GOMES MACHADO	0	22/04/2002
377º	JENIFFER RICHTER SILVA	0	07/06/2002
378º	EDUARDA ROBERTA MICHAELSEN	0	19/08/2002
379º	FABIANI CHAVES PINHEIRO	0	04/12/2002
380º	LETÍCIA SCHILLING MARTINEZ	0	12/07/2003
381º	GEIZI EMMANUELLE ANTUNES ALVES	0	25/09/2003
382º	ISADORA JAQUES DA SILVA	0	08/10/2003
383º	MILENA SANTANA	0	31/01/2004
384º	KAROLINE MACHADO DA SILVA	0	19/03/2004
385º	GABRIELI DE AVILA PEIXOTO	0	17/06/2004
386º	RAISSA FLORES FONSECA	0	06/08/2004
387º	RUÃ PADILHA DE MORAES DIAS	0	16/08/2004
388º	JÉSSICA CAROLINE GRASEL	0	18/08/2004
389º	EMILY BART DA SILVA	0	17/11/2004
390º	AGNES EVELIN SILVA DA ROSA	0	22/02/2005
391º	ÁGATA GONÇALVES DA SILVA	0	05/03/2005
392º	EVELYN JULIANA FRÖHLICH SIQUEIRA	0	07/04/2005
393º	VITÓRIA CASTRO PACHALY	0	20/07/2005
394º	GABRIEL HENRIQUE DUTRA DE OLIVEIRA	0	03/08/2005
395º	GABRIELI SOUPINSKI LACOWICTZ	0	11/12/2005
396º	ARTHUR GUILHERME G|RÜN DE SOUZA	0	14/12/2005
397º	BRUNA GABRIELY ADAO VELASQUES	0	15/12/2005
398º	MANUELA DOS SANTOS FLOR	0	29/01/2006
399º	BRUNO GUILHERME MOURA DE OLIVEIRA	0	26/05/2006
400º	MARINA SOARES MATTYE SILVA	0	07/08/2006
401º	MELISSA DOS SANTOS BERNARDO DA SILVA	0	08/08/2006
402º	GABRIELA MACIEL CASTANHO	0	19/09/2006
403º	NICOLE ELOIZA MACULAN	0	17/10/2006
404º	LAURA DOS SANTOS FLOR	0	16/04/2007

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EAC8CD3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Adjudica e Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 148/2025.

O Prefeito de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°37/2025, que tem por objeto **a aquisição parcelada de Chromebooks.**
Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Fornecedor	Item	Qtd Máx	Un	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário
LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	50	UN	Chromebook com sistema operacional Chrome OS; processador com no mínimo 2 núcleos, 2 threads, frequência de 1,10 GHz até 2,80 GHz, cache 4 MB; Memória RAM mínima de 4 GB LPDDR4X; Armazenamento de no mínimo 32 GB em eMMC; mínimo 1 Porta USB 3.2; Tela: 11,6″ painel LED TN, resolução mínima HD (1366×768), proporção 16:9, taxa de atualização 60 Hz; microfone embutido; webcam com resolução HD (1280×720); Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (duas bandas 2.4 GHz e 5 GHz), com tecnologia 2×2 MU-MIMO; Suporte a Bluetooth 5.0; Bateria de íon-lítio, com capacidade mínima equivalente a 38Wh (ou ~5845 mAh), garantindo autonomia mínima de 10 horas, conforme especificações do fabricante; Fonte externa bivolt (100–240 V) com cabo USB-C inclusa; Teclado padrão ABNT2 (Português do Brasil); Mouse USB incluso.	MULTILASER / M11C PC 914 - MOUSE	R$ 1.348,00
TOTAL HOMOLOGADO: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)						

Cândido Godói/RS, 29 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria nº226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:5EF708C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°37/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHROMEBOOKS
CONTRATADA:
LICITA BRASILSOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.333.217/0001-70

Fornecedor	Item	Qtd Máx	Un	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário
LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	50	UN	Chromebook com sistema operacional Chrome OS; processador com no mínimo 2 núcleos, 2 threads, frequência de 1,10 GHz até 2,80 GHz, cache 4 MB; Memória RAM mínima de 4 GB LPDDR4X; Armazenamento de no mínimo 32 GB em eMMC; mínimo 1 Porta USB 3.2; Tela: 11,6″ painel LED TN, resolução mínima HD (1366×768), proporção 16:9, taxa de atualização 60 Hz; microfone embutido; webcam com resolução HD (1280×720); Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (duas bandas 2.4 GHz e 5 GHz), com tecnologia 2×2 MU-MIMO; Suporte a Bluetooth 5.0; Bateria de íon-lítio, com capacidade mínima equivalente a 38Wh (ou ~5845 mAh), garantindo autonomia mínima de 10 horas, conforme especificações do fabricante; Fonte externa bivolt (100–240 V) com cabo USB-C inclusa; Teclado padrão ABNT2 (Português do Brasil); Mouse USB incluso; Modelo de referência Acer Chromebook 311.	MULTILASER / M11C PC 914 - MOUSE	R$ 1.348,00
TOTAL HOMOLOGADO: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)						

Cândido Godói, RS, 29 de dezembro de 2025.

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária de Educação

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:8ED2B89B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.574/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 114.799,84 (cento e quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 114.799,84 (cento e quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.125.0011.2.031	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 209,86
07.02.08.245.2037.2.560	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 45.309,80
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.453,79
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 49.081,89
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.351,46
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.686,49
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 3.504,63
12.01.15.451.0025.2.079	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.595,39
12.01.15.451.0025.2.079	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.032,44
12.01.15.451.0025.2.079	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 525,13
12.01.15.452.0026.2.085	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.048,96

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.125.0011.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 209,86
07.01.08.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 46.763,59
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 49.081,89
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 18.744,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5823CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.578/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 149.876,94 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 149.876,94 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 81.886,13
05.03.12.365.0022.2.052	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 52.152,39
05.03.12.365.0022.2.052	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 349,05
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 168,67
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 0,63
06.01.10.301.0034.2.109	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 709,31
06.01.10.301.0034.2.109	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 45,02
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 463,23
06.01.10.301.0039.2.334	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 792,13
06.01.10.301.0039.2.334	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 118,64
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.843,85
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 19,99
06.01.10.302.0036.2.117	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.611,36
06.01.10.302.0040.2.122	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.780,30
06.01.10.302.0040.2.122	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 794,91
06.01.10.302.0042.2.124	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.854,35
06.01.10.302.0042.2.124	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 213,28
06.01.10.304.0035.2.114	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 66,90
06.01.10.304.0035.2.114	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6,80

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.391,05
05.03.12.361.0022.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 63.746,40
05.03.12.365.0022.2.053	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.922,20
05.03.12.365.0022.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R$ 37.327,92

		PESSOA JURÍDICA	
06.01.10.301.0037.2.118	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**R$ 10.489,37**
06.01.10.304.0035.2.331	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 5.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 23 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CD0C8F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1.626/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA POS PARA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS EM CARTÕES TEU SOCIAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.
Processo : 786/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **233/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LRG VISCONDE DO CAIRU	12	(51)32140401

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
33652	Serviços da proteção social básica.	1669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	339039250000	27,44
33765	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS EST2661	339039250000	204,04
33766	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS EST1661	339039250000	221,59
33769	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS EST1661	339039250000	26,93

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Locação de Máquina POS para transferência de créditos eletrônicos em Cartões TEU Social	mês	1,0	480,00	480,00

Glorinha, 26 de dezembro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:91B26584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1.903/2025

OBJETO: PAGAMENTO DE ART (ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA A SER CADASTRADA E REALIZADA NO MUNICIPIO.
Processo : 787/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **234/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **20 dias**
Local de Entrega : **ALMOXARIFADO CENTRAL**
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS	92.695.790/0001-95	RUA GUILHERME ALVES	1010	51 - 33202100

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
8379	Contratação de projetos técnicos de enge	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	339039160000	103,03

		DE IMPOSTOS		

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Pagamento de ART	SVÇ	1,0	103,03	103,03

Glorinha, 26 de dezembro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:5E9174CA

